Memorando 1- 12.925/2026

De: Zaile L. - SAS-ASSADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/09/2026 às 15:41:29

Setores envolvidos:

SA, SA-DL, SAS, SAS-ASSADM, SI-DOSP, SDR, SE-DC - SC, SS-SCC, SCI-LIC, SA-CPL-PCA

Abertura Processo Licitatório - Material Limpeza

Documento Complementar - ETP e TR

_

Zaile Rocha de Lima
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:
2_ETP_Aquisicao_Material_Limpeza_ETP.pdf
3_TR_Aquisicao_Material_Limpeza_TR_2026.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a viabilidade da pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando for considerada viável.

Este Estudo caracteriza o interesse público envolvido e definir a melhor solução para atendimento dessa necessidade, especialmente os de eficiência e economicidade. Assim, buscará alcançar a maneira mais viável e segura para o atendimento da demanda apresentada, pautando-se nos princípios que regem as contratações públicas.

2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar para atender das demandas com a contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, e correlatos, com entrega parcelada, destinados atender às demandas recorrente e essencial, das Secretarias de: Infraestrutura; Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria de Educação-SME/FME; Secretaria de Saúde-SMS/FMS, e Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – UNATTRAN, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una-PE**.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Demandante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS	Marthony Dornelas Santana
Secretaria de Infraestrutura de São Bento do Una - PE	Lucas Barbosa Medeiros
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente	Antônio Carlos Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Administração	Vilma Jessé Medeiros de Souza
Secretaria Municipal de Educação – SME / FME	Gisângella Cavalcante de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS	Dalma Noely Maciel Macedo
Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - UNATTRAN	Israel Nunes de Andrade

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

O Município de São Bento do Una/PE, possui demanda contínua por produtos/materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos necessários à manutenção e suporte das demandas que decorre das rotinas administrativas das unidades requisitantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamentos, identificam a necessidade de garantir o suprimento regular de gêneros alimentícios para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, programas e ações voltadas à comunidade. Essa demanda é essencial para assegurar a execução de rotinas administrativas, o atendimento social aos munícipes e a

Fls. 1 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

realização de eventos, campanhas e projetos que promovem o bem-estar coletivo e o fortalecimento das políticas públicas municipais.

A necessidade foi identificada a partir de comunicação interna dirigida às unidades demandantes, por meio da qual foi solicitado o levantamento dos valores necessários à futura contratação, considerando os gastos de exercícios anteriores, documentos similares e eventuais acréscimos e aumento de valores com base na variação dos preços de mercado. Tal providência teve por finalidade permitir melhor dimensionamento da demanda e adequada instrução do planejamento da contratação.

As manifestações apresentadas pelas demandantes - Secretarias demonstram que a demanda não se limita a uma única unidade administrativa, mas possui caráter coletivo e transversal. A Secretarias de: Infraestrutura; Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria de Educação-SME/FME; Secretaria de Saúde-SMS/FMS, e Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – UNATTRAN, informaram as reais necessidades das suas demandas, bem como aumento.

A inexistência de um fornecimento adequado desses itens compromete diretamente o andamento das atividades cotidianas, a execução de programas sociais e o suporte às ações que envolvem servidores, usuários e a população em geral. No caso especial das ações, programas e atividades das Secretarias.

Destarte, aquisição são imprescindíveis para garantir um ambiente adequada, higienizado e atendendo às demandas das requisitantes, e nos serviços colocado à disposição dos munícipes – SCFV, Cozinha comunitária e demais programas sociais, e das Secretarias de: Infraestrutura; Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria de Educação-SME/FME; Secretaria de Saúde-SMS/FMS, e Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – UNATTRAN, que exige um fluxo maior de insumos para assegurar que todos os assistidos tenham acesso a um ambiente higienizado, indispensáveis à conservação das instalações e à manutenção de condições adequadas de higiene.

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, busca a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização se faz necessária para garantir a continuidade, a organização, a conservação e as condições adequadas de salubridade dos ambientes utilizados pela UNATTRAN. Esses materiais são essenciais para a manutenção das instalações, dos espaços administrativos e operacionais, contribuindo para o adequado funcionamento dos setores e para a prestação dos serviços públicos sob responsabilidade da Autarquia.

O Fundo Municipal de Educação – SME/FME, presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades remanescentes deste Fundo Municipal, em razão da existência de itens que restaram fracassados e/ou desertos em processo de contratação anterior.

Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una/PE, a disponibilização contínua desses insumos é essencial para garantir a adequada higienização, assepsia e conservação das unidades de saúde, contribuindo diretamente para a promoção de um ambiente seguro, salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Ressalta-se que as unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, como hospitais, unidades básicas, centros de atendimento e demais instalações, possuem fluxo constante de usuários e profissionais, o que exige a utilização

Fls. 2 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

frequente e em grande escala de materiais de limpeza e descartáveis. A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer a qualidade dos serviços prestados. aumentar riscos de contaminação e infecções, além de impactar negativamente nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento à população.

A demanda prevê a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao uso nas dependências e anexos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente da Prefeitura de São Bento do Una – PE, em alinhamento ao planejamento estratégico disposto na Lei nº 14.133/2021 (Art. 12, VII). A aquisição é imprescindível para garantir condições adequadas de higiene, conservação e bem-estar nos ambientes administrativos e operacionais da Secretaria, contribuindo para a manutenção da saúde dos servidores, a preservação do patrimônio público e a qualidade do atendimento prestado à população.

A Secretaria Infraestrutura, aquisição destina-se ao abastecimento do ponto de apoio dos servidores operacionais da limpeza urbana, manutenção viária e infraestrutura. Devido à natureza dessas funções — que exigem elevado esforço físico, exposição climática e início da jornada nas primeiras horas da manhã, o fornecimento de gêneros alimentícios é indispensável para garantir condições dignas de trabalho, bem-estar e a continuidade eficiente dos serviços essenciais prestados ao município, em observância ao princípio da eficiência (Art. 37, CF).

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Órgãos participantes, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e funcionamento dos ambientes utilizados pelos servidores e usuários dos serviços públicos.

Desta forma, a referida aquisição atenderá as necessidades de consumo da(s) Unidade(s) Administrativa(s), no tocante a execução de serviços de limpeza com objetivo de tornar os ambientes salubres. Os materiais de limpeza se destinam aos mais variados ambientes das Unidade(s)/Órgão(ões), limpeza de áreas internas e externas.

O problema administrativo identificado, consiste na necessidade de garantir o fornecimento tempestivo e adequado desses produtos, em razão da natureza contínua, diversificada e, em muitos casos, imprevisível das demandas de manutenção pública. A inexistência de instrumento contratual adequado pode ocasionar paralisação de serviços, aumento de custos, prejuízos, ações e comprometimento das condições de funcionamento das Unidades Requisitantes.

Dessa forma, este documento apresenta a necessidade pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, se necessário. A aquisição/compra desses materiais/produtos deve ser realizada de forma planejada e transparente, atendendo aos princípios da gestão pública responsável, com o devido respeito às normas legais.

Portanto, a justificativa visa atender as necessidades na aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos. O benefício constitui-se na aquisição dos produtos para funcionamento no atendimento com qualidade, eficiência e eficácia dos programas, ações e atividades desenvolvidas pelas Secretarias, Fundos e Autarquia Municipal, impactando diretamente no bem estar dos servidores, usuários e munícipes, garantindo a continuidade e o atributos dos serviços prestados.

Fls. 3 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.

No que pertine ao planejamento de investimento com o objeto em apreço, há previsão para a contratação em comento com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo previsão no PCA. Assim, a Administração define está alinhada com os objetivos e metas do órgão, com cobertura orçamentária para o exercício vigente.

O alinhamento também visa a promoção de uma gestão eficaz dos recursos públicos, ao antever as necessidades de contratação e ao proporcionar uma alocação de recursos financeiros adequada e tempestivo para a execução das políticas públicas aos usurários dos serviços públicos do município, no presente estudo, a aquisição de gêneros alimentícios destinado atender as demandas da Secretaria e demais Unidades vinculadas.

Destaca-se ainda, a previsão desta contratação no orçamento anual e a designação do servidor, permitirá o acompanhamento e a fiscalização mais efetiva por parte dos órgãos de controle: Internos e Externos, traduzindo-se em uma atuação administrativa mais transparente e responsável perante a sociedade.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

No processo de desenvolvimento deste estudo, compreende-se que a definição dos requisitos para a contratação, com objetivo a escolha eficiente e eficaz. Estes requisitos, além de refletirem as necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social – SMAS/FMAS e demais Unidades Administrativas Requisitantes - participantes do certame, deve estar alinhado com práticas de sustentabilidade, obedecendo às legislações e regulamentações aplicáveis, e assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1. REQUISITO DE HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Para que o objeto demandado seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Deverá ser fornecida toda a documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Além disso, a contratada deve garantir regularidade na vigência contratual.

Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente documentação relativa a:

a) Habilitação jurídica;

b) Qualificação econômico-financeira;

c) Regularidade fiscal;

d) Regularidade trabalhista;

e) Qualificação técnica.

Fls. 4 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

6.2. REQUISITOS DOS ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO

A contratada ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação, obrigando-se também a:

a) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

b) Garantia de qualidade e validade no mínimo de 60 (sessenta) dias dos produtos adquiridos, antes do vencimento no ato da entrega;

c) Manter, durante toda a execução do presente instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Garantia de disponibilidade: A empresa deve garantir a cobertura completa e a disponibilidade dos produtos requisitados, incluindo entrega de todos, quando necessários, demonstrando sua capacidade de entrega dentro dos prazos exigidos e mantendo a qualidade e validade de no mínimo 60 (sessenta) dias após entrega;

e) A entrega dos produtos/materiais deverá ocorrer em ciclos mensal, conforme cronograma acordado, respeitando prazos máximos de entrega de 72 horas (setenta e duas horas) após a solicitação das Secretarias Municipais – Unidades Administrativas Requisitantes;

f) Armazenamento e logística: A empresa deve ser capaz de gerenciar o armazenamento de materiais de forma segura e eficiente, assegurando a integridade e a prontidão de todos os itens. Atendendo às solicitações nos prazos estipulados;

g) As embalagens dos produtos devem ser adequadas e seguras, contendo informações claras sobre a composição, data de validade e condições de armazenamento;

h) A Contratada deverá responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos produtos/materiais, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos produtos/materiais no seu transporte;

i) A Contratada deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos itens solicitados, bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços de entrega dos produtos/materiais;

j) A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço/entrega, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias que lhes assegurem as demais exigências legais;

k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo, análise prévia da autoridade competente;

6.3. OS ITENS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

EMBALAGEM

Tipo de embalagem, contendo:

a) Data de fabricação, validade e lote, quando for o caso;

Fls. 5 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

b) Registro do órgão de inspeção sanitária; · Condições de integridade da embalagem; · Informar unidade de medida (grama, quilo, litros etc.), conforme o caso;

c) Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;

d) Indicar permeabilidade da embalagem;

e) Indicar a necessidade de dupla embalagem, se for o caso;

f) Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

Substituir os produtos/materiais que, porventura, estiverem fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com embalagens violadas, ou que estejam fora do prazo de validade, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da solicitação.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada quando solicitado após a emissão da Ordem de Fornecimento [OF], gerada pelo Setor Responsável da Unidade Administrativa Requisitante e enviada por meio eletrônico ou correio ou outra forma estabelecida pela Administração.

6.4. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

a) Respeitar as Normas Brasileiras de controle e registro dos produtos/materiais ofertados.

b) A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos produtos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e regulamentos.

c) O objeto a ser entregue deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ANVISA, ABNT, INMETRO, NBR, etc., atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

d) As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos.

7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO - BENS / SERVIÇOS / AQUISIÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

A definição dos quantitativos propostos, fundamenta-se em levantamento realizado pelas Unidades Requisitantes, envolvendo as demandas para garantir a continuidade e a finalidade dos serviços ofertados, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada [BPC]; Programa Bolsa Família [PBF]; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos [SCFV]; Centro de Referência de Assistência Social [CRAS]; Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS]; Centro de Convivência do Idoso [CCI], Casa de Acolhimento, bem como, outras demandas da assistência, dentre outras ações e programas, bem como, das Unidades Administrativas e Órgãos Requisitantes.

Insere-se no contexto de previsão dos quantitativos, Secretaria de Educação e as unidades escolares. Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde – Hospital, Unidades de Saúde – UBS, postos de pronto atendimentos, SAMU e demais postos de saúde no município. A

Fls. 6 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Secretaria de Infraestrutura nas ações de limpeza, conservação e manutenção atribuídas sua missão institucional, bem como, a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Administração e Autarquia de Municipal UNATTRAN.

A quantidade estimada tomou como referência processo licitatório realizados, no qual, os quantitativos contratados demonstraram insuficientes para atender forma integral as demandas das Secretarias e demais Unidades/Departamentos. Nas demandas anteriores e, de acordo com a programação de aquisição/fornecimento anual previsto para o período de vigência ata de registro de preços e dos contratos, foram acrescentados de uma margem extra na reprogramação – acréscimo de 25% - Termo Aditivo do valor inicialmente e no quantitativo para atender a flutuação da demanda em razão do aumento de atendimento das demandas. Todas as quantidades estão previstas na requisição.

Tendo em vista que o número das demandas vem aumentando consideravelmente a cada ano, consequentemente todos os gastos de consumo para manter as atividades administrativas, assistenciais, programas, ações e demandas administrativas, uma vez que o número de pessoas frequentando a Unidade/Departamentos usufruindo dos serviços aqui oferecidos cresceram.

As Unidades e Órgãos Administrativos, que considerou com base fluxo diários dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de contratações do objeto em questão. A estimativa de quantidades para aquisição/fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos, envolve um processo cuidadoso que leva em conta diversos fatores.

As etapas e considerações observadas para realizar essa estimativa:

• Levantamento de Necessidades: Inicialmente, foi necessário realizar um levantamento das necessidades de cada repartição, sendo consolidada único documento. Isso envolveu identificar os tipos de produtos/materiais utilizados regularmente, como objetivo de manutenção das atividades das Unidades Administrativas;

• Análise Histórica de Consumo: Foi analisado o histórico de consumo desses materiais/produtos nos períodos anteriores para identificar padrões de utilização, sazonalidades e variações ao longo do ano. Isso ajudou a ter uma base sólida para a estimativas de quantidades;

• Projeção de Demanda Futura: Com base no levantamento de necessidades e na análise histórica de consumo por cada Unidade Administrativa Requisitante, projetou-se a demanda futura considerando fatores como o crescimento da administração municipal, novas ações que possam demandar mais materiais/produtos, entre outros aspectos relevantes;

• Planejamento de Reposição: Considerou-se também o ciclo de reposição dos produtos/materiais, levando em conta o tempo médio de vida útil de cada item e a frequência de reposição necessária para garantir o suprimento contínuo e adequado;

• Fornecimento Parcelado por Demanda: Uma vez estimada a demanda total para um determinado período, dividiu-se essa demanda em item que possam ser fornecidos de forma parcelada ao longo do tempo, de acordo com a necessidade de cada setor ou repartição;

• Estoque de Segurança: Considerou a inclusão de um estoque de segurança para garantir que não ocorram interrupções no fornecimento em caso de aumento repentino na demanda ou imprevistos que possam impactar a disponibilidade dos produtos/materiais;

Fls. 7 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

A quantidade encontra–se descrito no arquivo anexo, obtida a partir de análise da necessidade no atendimento das Unidades/Órgãos Administrativos, sem comprometer a economicidade e eficiência da contratação, observando os dispositivos legais, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações, bem como as demais normas pertinentes.

Os produtos deverão ser de boa procedência, estar registrados e em atendimento as normas de qualidade dos órgãos e agências reguladoras competentes, a fim de se garantir a qualidade dos produtos e a segurança sanitária, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A aquisição/fornecimento será realizada mediante a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento – (OC ou OF) através do Setor de Compras da(s) Unidade(s) Requisitante(s).

Após emissão da Ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da quantidade solicitada do objeto, em parcela única, no local indicados pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

O fornecimento será na forma de entrega parcelada, conforme a necessidade da Unidade Requisitante, que apresentará Ordem/Requisição de Fornecimento e/ou Nota de Empenho para a efetivação da entrega mediante a apresentação do respectivo documento fiscal - Nota Fiscal ou outro documento fiscal.

A quantidade final dos produtos inclui uma reserva estratégica para imprevistos ou aumentos temporários de demanda. Esta previsão visa evitar qualquer interrupção nos serviços públicos que dependam diretamente desses materiais, assegurando que todos os setores tenham os insumos necessários ao longo do período de vigência.

O MAPA/TABELA DESCRITIVA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA TEM COMO PARÂMETRO OS PEDIDOS ENCAMINHADOS PELA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S), CONFORME TABELA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES, ESTÁ EM ANEXO.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

A Aquisição/fornecimento é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para aquisição/fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos destinados atender as demandas da(s) Unidade(s) Administrativa e Departamento(s).

Observou-se que, em matéria para o caso em verificação, **alternativas para execução** desta aquisição/fornecimento, dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

Fls. 8 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Identificação	Descrição da Solução
Alternativa 1	Aquisição Direta de Fornecedores Locais
Alternativa 2	Contratação de Cooperativas Agrícolas
Alternativa 3	Contratação empresa para Fornecimento
Alternativa 4	Credenciamento Direto de Fornecedores Locais e Regionais

ALTERNATIVA 1: AQUISIÇÃO DIRETA DE FORNECEDORES LOCAIS

Na presente opção, apresenta potencial redução nos custos de transporte e logística ao adquirir de fornecedores próximos. Insere-se a qualidade, com a possibilidade de aquisição de produtos/materiais, aumentando a qualidade, análise *in loco* dos materiais fornecidos.

A flexibilidade e facilidade de adaptação às demandas diárias e alterações nas necessidades de fornecimento/abastecimento [*supply*], como aumentar ou diminuir as quantidades. Com suporte no atendimento mais rápido por parte dos fornecedores locais, possibilitando uma melhor comunicação e suporte contínuo.

Tal opção seria viável, contudo, por conter impedimentos através dos órgãos de controle externo, deverá abrir concorrência para participação a nível local, regional e nacional, participando tanto quanto puderem desde que atenda aos pré-requisitos estabelecidos no Termo de Referência e futuro edital de licitação.

ALTERNATIVA 2: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA AGRÍCOLAS

Nesta modalidade de contratação a possibilidade de preços mais competitivos, dada a compra em grupo e a redução de intermediários, os produtos geralmente frescos e de qualidade superior, fornecidos diretamente pelos produtores. As Cooperativas costumam se ajustar melhor à demanda local e tendem a oferecer uma gama diversificada de produtos, potencial dependência de provedores específicos, limitando opções em caso de insatisfação.

Tal opção não está disponível devido os produtos oriundos da Agricultura Familiar serem distintos deste processo.

ALTERNATIVA 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO.

A Contratação através de terceirização, recorrendo a empresas, é uma forma alternativa de contratação, como a aquisição/fornecimento/serviços (terceirizado), que pode oferecer flexibilidade, o que constituem medidas de tendência rotineira e central e, dessa maneira, representam de uma forma mais robusta no mercado. Sendo assim, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, constitui na contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento como a terceirização de toda infraestrutura para fornecer todos os produtos/materiais para objeto, que pode oferecer flexibilidade, concorrência e disputa entre os interessados.

Verificou-se ainda, que, no mercado possíveis prestadores de serviços/fornecedores para o objeto, adotados diversos tipos de contratação, bastante concorridos – Pregão, Concorrência e dispensa, o que traz vantagens para a Administração.

Fls. 9 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

ALTERNATIVA 4: CREDENCIAMENTO DIRETO DE FORNECEDORES LOCAIS E REGIONAIS

Foi considerada, ainda, a possibilidade de realizar credenciamento direto de empresas do ramo do objeto pretendido, permitindo que diversos estabelecimentos fossem habilitados para eventual fornecimento a(s) diversa(s) Unidade(s) Administrativa(s) Município.

Essa alternativa possui como vantagem a ampliação da base de fornecedores aptos, a possibilidade de participação de empresas locais e regionais, a maior capilaridade de atendimento e o potencial de entrega mais rápida, especialmente em demandas de menor aquisição ou de urgência.

Entretanto, o credenciamento direto apresenta desafio operacional relevante: uma vez credenciadas diversas empresas, a Administração precisaria estabelecer e executar, internamente, procedimento objetivo para escolha do fornecedor responsável por cada demanda. Seria necessário encaminhar cada solicitação a todos os credenciados aptos, receber propostas, comparar preços, verificar disponibilidade, analisar prazo de entrega, justificar a escolha, registrar o histórico da cotação e controlar a execução de cada fornecimento.

Mobilização da equipe administrativa suficiente para gerir esse fluxo de forma contínua, o credenciamento direto poderia gerar sobrecarga operacional, risco de falhas de controle, dificuldade de rastreabilidade e questionamentos quanto à escolha de determinado fornecedor em detrimento de outro. Além disso, a multiplicidade de instrumentos contratuais ou vínculos administrativos poderia aumentar a complexidade da gestão e fiscalização.

Dessa forma, embora o credenciamento direto seja juridicamente possível e possa favorecer a participação de fornecedores locais, sua adoção exigiria estrutura administrativa e tecnológica capaz de garantir isonomia, transparência, comparação de propostas, controle das demandas e registro adequado de todas as etapas.

Portanto, considerando as questões de custo, qualidade, prazo e flexibilidade, na aquisição/fornecimento local, regional e nacional para as demandas, a opção vantajosa (Alternativa 3), a contratação de uma empresa especializada para aquisição/fornecimento de produtos/materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos.

Dentre as **resoluções** identificadas para **contratação do objeto** almejado, destacam-se:

RESOLUÇÃO 1 - DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contratação direta precedida da publicização pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, assim, o órgão público contrata diretamente com a empresa prestadora de serviços ou fornecedor que apresentou melhor proposta e apta para contratação, mediante processo de dispensa de licitação.

Portanto, o processo de dispensa de licitação apresenta-se célere e celebra o contrato diretamente com a empresa especializada escolhida para executar o serviço ou fornecimento, garantindo uma relação direta e possivelmente mais controlada sobre a qualidade e a execução dos serviços/produtos almejados. Permite-se caracteriza concorrência entre os interessados e apresentar proposta vantajosa para a Municipalidade, limitado a valores estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fls. 10 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Esta forma de contratação é valorizada por sua simplicidade e eficiência, envolvendo menos burocracia. Permite negociação direta com fornecedores, o que pode resultar em preços mais competitivos e condições de pagamento mais flexíveis, comparativamente a processos que exigem múltiplas etapas administrativas, desta forma, exclui-se a competitividade.

Não obstante a viabilidade jurídica pontual desse procedimento (modalidade), sua adoção como solução padrão para o atendimento de demandas contínuas e recorrentes, mostra-se tecnicamente inadequada pelos seguintes fundamentos:

a) Risco de fracionamento indevido da despesa: A realização de sucessivas dispensas ao longo do exercício, para suprir necessidade de consumo contínuo e previsível, pode caracterizar fracionamento ilícito da despesa pública, prática expressamente vedada pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pela jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU). A soma dos valores individuais das contratações poderia, ao final do exercício, superar os limites legais que justificam a dispensa, evidenciando a artificialidade da fragmentação.

b) Redução da competitividade e da economicidade: Contratações segmentadas e de menor valor tendem a atrair menos fornecedores e a resultar em preços superiores àqueles alcançáveis mediante processo licitatório competitivo. A ausência de ampla disputa entre proponentes compromete diretamente o princípio da economicidade, com reflexo negativo sobre os recursos públicos municipais.

c) Ineficiência administrativa e sobrecarga procedimental: A realização de múltiplos procedimentos de contratação direta ao longo do ano implica considerável esforço administrativo, com elaboração de pesquisas de preço, termos de referência, emissões de empenho e demais formalidades para cada aquisição, sem que haja correspondente ganho de eficiência ou planejamento.

d) Incompatibilidade com o planejamento orçamentário: A demanda em questão é perfeitamente previsível, mensurável com base no histórico de consumo da(s) unidade(s) Administrativa(s) e passível de planejamento anual. A utilização reiterada da dispensa de licitação para necessidades previsíveis contraria a lógica do planejamento exigido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pode ser interpretada como ausência de governança contratual.

Tal opção seria viável, contudo, por conter impedimentos através dos órgãos de controle externo, deverá abrir concorrência para participação a nível local, regional e nacional, participando tanto quanto puderem desde que atenda aos pré-requisitos estabelecidos no Termo de Referência e futuro edital de licitação. Por todas as razões expostas, esta alternativa revela-se inadequada para o **presente objeto**, devendo ser afastada como alternativa.

RESOLUÇÃO 2 - Realização de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇOS**, com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO.**

De modo geral, a aquisição/fornecimento para os produtos para objeto almejado de maneira isolada/item tende a resultar no ganho econômico na compra/aquisição em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços, assim, a seleção baseada no melhor custo-benefício entre os diversos fornecedores que atuam no mercado.

Esta solução apresenta vantagens técnicas, jurídicas e econômicas que a distinguem das demais alternativas, conforme se detalha a seguir:

Fls. 11 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

a) Ampla competitividade e maior probabilidade de preços vantajosos: O pregão eletrônico proporciona ampla publicidade e possibilita a participação de fornecedores de todo o território nacional, ampliando a concorrência e aumentando significativamente a probabilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração Municipal. A disputa em ambiente virtual reduz os custos de participação dos licitantes e atrai maior número de proponentes.

b) Autonomia na definição das especificações técnicas: O Município, ao conduzir seu próprio processo licitatório, tem plena liberdade para definir as especificações técnicas dos materiais de acordo com as necessidades reais identificadas pela(s) Unidade(s) Administrativa(s) do Município, garantindo que os itens contratados sejam adequados ao consumo efetivo.

c) Planejamento baseado no histórico de consumo: A formação de ata de registro de preços com quantitativos definidos a partir do histórico de consumo das unidades municipais permite um planejamento mais preciso, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de pedidos sem correspondência com a demanda real.

d) Flexibilidade nas aquisições ao longo da vigência da ata: O sistema de registro de preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, ao longo da vigência da ata (de até 12 meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), conforme a demanda da(s) unidade(s) Administrativa(s) e a disponibilidade orçamentária. Isso proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

e) Não obrigatoriedade de aquisição: A Ata de Registro de Preços não gera para a Administração a obrigação de adquirir todos os quantitativos estimados, permitindo que as compras sejam realizadas apenas nas quantidades efetivamente necessárias, em cada momento, o que evita desperdícios e formação de estoques desnecessários.

f) Eficiência administrativa e economia de escala: Com uma única licitação, o Município resolve a necessidade de abastecimento de produtos/materiais para toda(s) a(s) Unidade(s) Administrativa(s) ao longo de todo o exercício, evitando a multiplicação de processos administrativos, economizando com publicações e concentrando os esforços da equipe técnica em um único certame bem planejado.

g) Transparência, rastreabilidade e controle: A condução de processo licitatório próprio garante plena rastreabilidade de todas as etapas do certame, com registro nos sistemas oficiais, publicidade dos atos e possibilidade de controle interno e externo, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

h) Alinhamento às boas práticas da Lei Federal nº 14.133, de 2021: O pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços é a solução contratual expressamente recomendada para a aquisição de bens de uso contínuo, cujo consumo seja previsível e recorrente, estando em plena conformidade com o marco normativo vigente.

i) Padronização e controle de qualidade dos materiais: A fixação de especificações técnicas mínimas no edital assegura a padronização dos materiais adquiridos, facilitando o controle de qualidade e a uniformização dos padrões de consumo nas diferentes Unidades Administrativas municipais.

Na presente resolução analisada, que se revela a mais adequada ao caso concreto consiste na realização de processo licitatório próprio, na modalidade: Pregão Eletrônico, com

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

critério de julgamento: pelo menor preço por item, visando à formação de Ata de Registro de Preços (ARP) municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ademais, a escolha pelo Pregão, na forma: Eletrônico com ou sem Ata de Registro de Preços – ARP, apesar de viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, pode acarretar em um melhor valor.

Portanto, a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos produtos, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os produtos/materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

RESOLUÇÃO 3 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por intermédio (Decreto nº 11.462, de 31/03.2023) regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Na presente alternativa analisada refere-se à possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos ou Entidades Públicas, na forma popularmente conhecida como "carona", instituto regulamentado pelo art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Federal nº 11.462, de 2023. Embora a adesão a atas de terceiros seja um instrumento juridicamente admissível e útil em determinadas circunstâncias, sua adoção como solução principal para o presente caso apresenta limitações relevantes, as quais são detalhadas a seguir:

a) Incompatibilidade de itens e especificações técnicas: As atas de registro de preços de outros municípios ou órgãos são elaboradas com base nas necessidades específicas daqueles entes, com itens, marcas de referência e especificações técnicas que podem não corresponder às necessidades do Município. A eventual adesão a atas que contemplem itens incompatíveis comprometeria a adequação das aquisições às demandas reais da(s) Unidade(s) Administrativa(s).

b) Dependência de autorização de terceiros: A efetivação da adesão está condicionada à prévia autorização do órgão gerenciador da ata e do fornecedor registrado, não sendo garantida sua obtenção. A negativa ou a demora na autorização pode inviabilizar o abastecimento das unidades municipais, gerando descontinuidade no serviço público.

c) Limitação de quantitativos disponíveis: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o quantitativo total de adesões de não participantes não pode exceder o dobro do quantitativo registrado originalmente para o órgão gerenciador. Isso significa que os quantitativos disponíveis para o Município podem ser insuficientes para suprir toda a demanda anual, gerando necessidade de complementação por outros meios.

d) Perda de autonomia na definição das condições de fornecimento: A adesão a ata de terceiro implica submissão às condições negociadas por outro ente, sem que a Unidade(s)

Fls. 13 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Administrativa(s) do Município tenha participado do processo licitatório que as definiu. Prazos de entrega, locais de fornecimento, critérios de qualidade e demais condições contratuais não são estabelecidas de acordo com as particularidades da estrutura administrativa municipal.

e) Ausência de controle sobre o processo licitatório originário: O Órgão/Unidade Administrativa do Município não tem acesso pleno ao processo licitatório que originou a ata, o que dificulta a avaliação da regularidade do certame, da adequação das especificações e da lisura do processo, aspectos relevantes para a responsabilidade do gestor municipal.

f) Risco de desabastecimento: A vigência da ata, a disponibilidade do fornecedor e o saldo de quantitativos são variáveis externas ao controle do Município, gerando insegurança no planejamento do abastecimento ao longo do exercício.

Embora juridicamente admissível, esta solução não é recomendada como instrumento principal de abastecimento, diante das limitações operacionais, da perda de autonomia administrativa e dos riscos de desabastecimento que apresenta.

QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERNATIVAS

Critério de Avaliação	Resolução 1 – Dispensa	Resolução 2 – Pregão / ARP	Resolução 3 – "Carona"
Competitividade	Baixa	Alta	Baixa
Economicidade	Baixa	Alta	Média
Planejamento e Previsibilidade	Baixo	Alto	Médio
Autonomia Administrativa	Alta	Alta	Baixa
Adequação das especificações	Alta	Alta	Baixa
Transparência e Controle	Média	Alta	Baixa
Eficiência operacional	Baixa	Alta	Média
Conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021.	Condicionada	Plena	Condicionada
Segurança no abastecimento	Baixa	Alta	Média
Avaliação Geral para Objeto	Inadequada	Recomendada	Não recomendada

DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após avaliação das alternativas e resoluções, pode-se falar que a **alternativa 3**, e **resolução 2**, apresenta de forma mais adequada para atender às necessidades imediatas dessa contratação, considerando os critérios de eficiência, economicidade e transparência, a realização do processo de licitação na modalidade: **PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICO**, aplicando para o **REGISTRO DE PREÇOS – SRP,** com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO.**

A solução eleita assegura: (i) ampla participação de fornecedores e obtenção das melhores condições comerciais disponíveis no mercado; (ii) plena adequação dos itens contratados às necessidades reais das unidades administrativas - Secretarias Municipais, Fundos e Autarquia; (iii) planejamento adequado das contratações com base no histórico de consumo; (iv) flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos; e (v) total conformidade com o marco normativo vigente, em especial com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos.

Sugere-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação pela via do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com elaboração do Termo de Referência detalhado e demais

Fls. 14 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

peças do processo, em estrita observância aos requisitos legais aplicáveis. Essa modalidade de licitação, fundamentada no art. 6º, inciso XLI, c/c com art. 28, inciso I, e inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º.4.2021.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

O valor global para a presente contratação, este valor foi obtido por meio de Pesquisa de Preços – Banco de Preços [https://www.bancodeprecos.com.br/], realizada pelo Setor competente, considerando os preços praticados no mercado.

Dessa forma, o valor estimado para aquisição está definido na pesquisa realizada para formalização do procedimento, em conformidade com o art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

UNIDADE DEMANDANTE/REQUISITANTE	VALOR ESTIMADO
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS / FMAS	**R$ 365.493,77**
Secretaria de Infraestrutura de São Bento do Una - PE	**R$ 479.526,61**
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente	**R$ 234.717,57**
Secretaria Municipal de Administração	**R$ 93.662,65**
Secretaria Municipal de Educação – SME / FME	**R$ 239.234,64**
Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS	**R$ 850.782,97**
Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – UNATTRAN	**R$ 26.142,73**
TOTAL	**R$ 2.289.560,94**

Para fins de análise da evolução dos preços praticados, decorre de variação de mercado, o aumento em relação às contratações anteriores, não decorre de erro de estimativa ou sobrepreço, mas sim de fatores econômicos supervenientes e imprevisíveis (ou previsíveis, mas inevitáveis) que elevaram o valor do objeto.

O acréscimo verificado nos valores da presente licitação não reflete distorção no planejamento, mas sim o realinhamento compulsório aos novos patamares de preços praticados pelo mercado atual. Tal fenômeno é justificado pelos seguintes fatores técnicos e econômicos:

Inflação e Índices Setoriais: No período compreendido os últimas 12 (doze) meses da contratação e a presente data, os índices oficiais de inflação: Como **IPCA** - registra um acumulado no percentual (%), conforme consulta no sítio: [https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php]; IGP-M - registra um acumulado no percentual (%), conforme consulta no sítio: [https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-2026], impactando diretamente a cadeia de suprimentos e os custos de produção do objeto.

Aumento de Insumos e Matérias-Primas: Setores específicos sofreram reajustes acima da média inflacionária generalizada. Houve expressivo aumento nos custos de insumos específicos, ex.: combustível, energia elétrica, dissídio coletivo de mão de obra, insumos químicos, frete logístico, o que pressionou a margem de custo dos fornecedores.

Fls. 15 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA COMO UM TODO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A escolha da solução de Licitação Pública para aquisição de produtos/materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos é justificada por diversos aspectos técnicos e operacionais que visam não apenas a eficiência na aquisição, mas também a adequação aos princípios da gestão pública.

Inicialmente, um dos principais aspectos técnicos envolvidos neste processo refere-se à confiabilidade do sistema licitatório. Os processos de licitação garantem a transparência necessária na escolha do fornecedor, promovendo uma concorrência saudável entre os participantes. Isso resulta em uma maior garantia da qualidade dos produtos fornecidos, uma vez que empresas são atraídas a participar do certame.

Outro ponto técnico relevante é o escopo oferecido através da licitação pública. A abertura do processo competitivo propicia uma ampla concorrência, permitindo que a Administração Direta e Indireta do Município de São Bento do Una selecione aqueles que melhor atendem às suas necessidades específicas, tanto em termos de qualidade, quanto de qualificação. Dessa forma, a administração pública tem a possibilidade de adaptar suas aquisições ao perfil dos usuários finais, otimizando o atendimento às demandas locais.

Tal procedimento assegura maior competitividade, isonomia entre os licitantes, ampliação do universo de participantes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021. A adoção do formato eletrônico amplia o acesso de fornecedores de diferentes localidades, fomenta a disputa entre os participantes, reduz custos operacionais do certame, confere maior celeridade processual e fortalece os mecanismos de controle, rastreabilidade e publicidade dos atos praticados, contribuindo para a lisura e regularidade do procedimento licitatório.

O critério de julgamento pelo menor preço por item mostra-se tecnicamente adequado à natureza do objeto, uma vez que os produtos/materiais de limpeza possuem especificações individualizadas e independentes entre si, permitindo ampla concorrência para cada produto específico. Essa sistemática evita restrições indevidas à participação de fornecedores, amplia a competitividade e possibilita à Administração contratar os melhores preços unitários para cada item, promovendo racionalização do gasto público e maior eficiência na aplicação dos recursos.

Adicionalmente, considerando que a demanda por aquisição de produtos/materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos possui caráter contínuo e recorrente, sendo necessária para o funcionamento regular das atividades administrativas e para a manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos prédios públicos, porém com quantitativos variáveis ao longo do exercício.

Diante de tal cenário, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços configura a solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa. Nos termos do art. 40, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o registro de preços é indicado para contratações em que não seja possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade concreta da Administração. Esse modelo evita a realização de aquisições em volume fixo sem garantia de consumo imediato, reduz o risco de formação de estoques excessivos, deterioração ou vencimento de determinados produtos de limpeza, afasta a possibilidade de desperdício e assegura maior compatibilidade entre consumo real, planejamento administrativo e

Fls. 16 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

disponibilidade orçamentária.

Além disso, proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo a emissão de autorizações de fornecimento conforme a efetiva necessidade da(s) unidade(s) administrativa(s) municipal, garantindo continuidade dos serviços públicos sem interrupções.

Diante dessa análise detalhada, fica evidente que a solução de licitação pública para o fornecimento de aquisição/fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos não apenas atende às exigências legais e normativas, mas também incorpora elementos técnicos, operacionais e econômicos que favorecem a boa gestão dos recursos públicos.

Diante da necessidade da(s) Unidade(s) Administrativa(s), e na realidade do Órgão Público, foi definida que a melhor solução para atender as demandas, pode-se falar que a **alternativa 3**, e **resolução 2**, apresenta-se de forma mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, considerando os critérios de eficiência, economicidade e transparência, a realização do processo de licitação na modalidade: **PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICO**, aplicando para o **REGISTRO DE PREÇOS – SRP,** com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO**.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, qual seja, itens, lotes, grupos ou contratações autônomas, com vistas à ampliação da competitividade e obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

Quanto ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos será efetuado de acordo com as necessidades Unidade Administrativas Requisitantes pelo período de vigência contratual, de forma parcelada, com solicitação semanal ou mensal conforme a necessidade e a programação das Secretarias, Fundos e Autarquia. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação da divisibilidade do objeto, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade e aproveitamento do mercado.

A seguir, detalhamos as razões que fundamentam essa decisão:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Os diferentes itens podem ser fornecidos separadamente por diferentes fornecedores sem que isso afete a qualidade ou a eficácia dos resultados pretendidos.

Viabilidade Técnica e Econômica: Demonstraram que a entrega fracionada do item é tanto técnica quanto economicamente viável. A qualidade e eficácia dos itens não será comprometido e a divisão permite uma gestão mais eficiente dos recursos.

Economia de Escala: Estudos de mercado indicaram que o parcelamento não resultaria em perda significativa de economia de escala, pelo contrário, resultam em economia considerável, uma vez que oportunizam somente adquirir conforme a demanda, e os custos

Fls. 17 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

adicionais de gestão são compensados pelo aumento da competitividade e pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Fluxo de Atividades Programadas: Considerando o escopo das atividades das Secretarias, que abrange programas, ações e atividades ao longo do ano, a contratação parcelada permite alinhar a chegada dos produtos às datas programadas, evitando excessos de estoque ou atrasos prejudiciais à realização das atividades.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento induz a uma maior competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Isso alinha-se à busca por um melhor aproveitamento do mercado disponível e fomenta o desenvolvimento local.

Otimização dos Recursos Orçamentários: A contratação parcelada possibilita uma distribuição equilibrada dos recursos orçamentários ao longo do exercício financeiro, evitando concentração de despesas em um único período. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e um melhor planejamento financeiro.

Adaptação às Flutuações de Demanda: As demandas para materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos podem variar ao longo do ano devido às atividades diárias de cada unidade administrativa. A contratação parcelada proporciona a flexibilidade necessária para ajustar a quantidade e os tipos de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos de acordo com as flutuações de demanda, evitando excessos ou escassez.

Agilidade na Implementação de Atividades: A aquisição parcelada permite que as Secretarias continuem com suas atividades conforme a disponibilidade dos produtos, agilizando a implementação de suas atividades e ações institucionais, com a necessidade mínima de estoque dos produtos.

Redução de Riscos e Melhor Controle: Ao dividir a contratação em parcelas, reduz-se o risco de aquisições excessivas ou inadequadas, proporcionando um controle mais efetivo sobre a qualidade e a quantidade dos produtos adquiridos.

Decisão pelo Parcelamento: Baseado na análise detalhada e na justificativa de que a entrega parcelada do objeto não acarretará prejuízos significativos em termos de economia de escala ou impacto nos resultados finais. Assim, optou-se pela entrega conforme a necessidade em MENOR PREÇO POR ITEM. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório. Dessa forma, a entrega parcelada é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedor qualificado e especializado para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

A implementação da solução escolhida, a licitação pública, modalidade: Pregão, na forma: Eletrônico, aplicando o Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos, promete resultados significativos em termos de economicidade. Ao garantir um processo transparente e competitivo, a licitação tende a maximizar o custo-benefício, permitindo as Unidades Administrativas do Município de São Bento do Una, obter os produtos/materiais desejados a preços mais justos.

Fls. 18 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Dessa forma, concorre-se com diversos fornecedores que podem oferecer propostas vantajosas, resultando em uma redução de custos que pode ser revertida em outros investimentos ou na melhoria dos serviços públicos.

Além de assegurar melhor preço, a solução facilita o aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O uso de processo licitatório permite que as equipes das Unidades Administrativas do município se concentrem em responder as demandas específicas ao invés de lidar com compras emergenciais e não planejadas, que muitas vezes geram desperdícios. Com isso, os recursos humanos são direcionados para outras atividades essenciais, aumentando a produtividade do setor responsável.

Os recursos materiais também são otimizados, uma vez que a variedade de produtos oferecidos em um processo licitatório possibilita adequar as aquisições às necessidades exatas das atividades diárias da Assistência Social e demais Unidades Administrativas Requisitantes. Com uma abordagem estruturada, a administração pode evitar excessos e minimizar perdas, garantindo que cada compra atenda de fato à demanda existente.

A ampliação da competitividade entre fornecedores aptos ao atendimento das demandas. A possibilidade de participação de diversos estabelecimentos no fornecimento dos materiais permite que a Administração compare preços, disponibilidade e prazos de entrega, buscando a proposta mais vantajosa em cada solicitação, com maior transparência e rastreabilidade.

Espera-se, ainda, fortalecer o controle administrativo das aquisições, mediante registro das solicitações, autorizações, fornecedores consultados, propostas apresentadas, valores praticados, unidades demandantes, responsáveis pela requisição, datas de entrega e documentos fiscais correspondentes.

Esse controle favorece a fiscalização contratual pelas respectivas unidades, a liquidação das despesas, a transparência pública e o planejamento de futuras contratações. A solução também poderá contribuir para a racionalização da gestão contratual, evitando a necessidade de múltiplos processos, centralizando em contratos ou atas específicas para cada grupo de produtos/materiais ou para cada unidade administrativa. A centralização da demanda em modelo único tende a facilitar o acompanhamento dos saldos, a padronização dos procedimentos, a gestão das informações e a atuação dos fiscais e gestores responsáveis.

Portanto, a solução proposta se apresenta como uma alternativa viável para resolver as dificuldades enfrentadas na aquisição dos produtos/materiais de limpeza, higiene, descartáveis, outros e correlatos, promovendo economicidade e otimização dos recursos das Unidades Administrativas do Município de São Bento do Una/PE.

Os resultados esperados incluem a realização de eventos eficientes, com todos os serviços/aquisições/fornecimentos prestados de forma adequada e dentro do prazo estipulado. Com isso, busca-se maximizar a utilização dos recursos públicos, garantindo que os custos sejam controlados, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A avaliação contínua da execução do contrato permitirá que os resultados atendam às expectativas, ajustando e aperfeiçoando as aquisições conforme necessário para garantir a satisfação plena da Administração e dos usuários – interno e externo dos serviços públicos.

Fls. 19 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência, com a definição precisa do objeto, das condições de execução, dos requisitos mínimos do sistema informatizado, da rede de estabelecimentos aptos ao fornecimento, dos prazos de atendimento, da forma de controle das solicitações, dos critérios de escolha da proposta mais vantajosa em cada demanda, das obrigações da contratada, das obrigações da Administração e dos mecanismos de fiscalização.

A Administração deverá definir previamente o fluxo operacional das aquisições, contemplando as etapas de solicitação dos produtos/materiais, análise da necessidade, lançamento da demanda no sistema, recebimento das propostas, comparação dos preços, autorização do fornecimento, entrega dos itens, conferência, atesto, liquidação e pagamento.

Deverão ser estabelecidos critérios objetivos para a seleção da proposta mais vantajosa em cada solicitação, considerando, conforme o caso, menor preço, compatibilidade com o mercado, disponibilidade do item, atendimento às especificações, prazo de entrega e demais condições necessárias à satisfação do interesse público.

Por fim, deverá ser assegurada a adoção de mecanismos de transparência e arquivamento das informações da execução contratual, mantendo-se registros das solicitações, propostas recebidas, fornecedores consultados, autorizações, notas fiscais, relatórios gerenciais e demais documentos necessários à rastreabilidade das aquisições e à prestação de contas.

Portanto, a demanda será acompanhada - fiscalizada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias a fim de garantir o sucesso e a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisa, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

No presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação do fornecimento/aquisição/serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

A solução proposta mostra-se, portanto, autossuficiente, operacionalmente viável e plenamente compatível com as rotinas administrativas do Município, uma vez que os produtos/materiais a serem adquiridos constituem bens comuns de consumo, amplamente disponíveis no mercado e utilizados regularmente no funcionamento da Administração Pública. Assim, resta evidenciado que a contratação pretendida atende de modo completo à necessidade pública identificada, sem geração de custos indiretos adicionais decorrentes de contratações acessórias, assegurando eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. 20 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Portanto, com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras a ser observadas pelo demandante.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas nas Normas de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

Um dos possíveis impactos ambientais potenciais está relacionado à geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, caixas de papelão e demais materiais descartáveis provenientes dos produtos adquiridos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se estimular a separação e destinação adequada dos resíduos, preferencialmente por meio de programas de coleta seletiva e encaminhamento para reciclagem, além de priorizar produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

No que se refere aos produtos/materiais de limpeza, alguns produtos podem conter substâncias químicas que, quando descartadas de forma inadequada, podem causar impactos ao meio ambiente, especialmente aos recursos hídricos e ao solo. Como medida mitigadora, recomenda-se a aquisição de produtos regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como a preferência por produtos biodegradáveis ou com menor toxicidade, além da orientação aos servidores responsáveis pela limpeza quanto ao uso correto e racional dos produtos, evitando desperdícios e descartes inadequados.

Também pode ser considerado como impacto ambiental o transporte dos produtos/materiais, que pode gerar emissão de poluentes atmosféricos. Como medida mitigadora, recomenda-se a programação adequada das entregas, evitando deslocamentos desnecessários e priorizando o fornecimento em quantidades compatíveis com a demanda, reduzindo a frequência de transporte.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a demanda se mostra necessária, recorrente e essencial ao adequado funcionamento das atividades administrativas do Município de São Bento do Una/PE.

A necessidade de aquisição/fornecimento dos produtos de gêneros alimentícios e correlatos decorre da necessidade das unidades administrativas, que decorrem da rotina administrativa e de atendimento ao público interno e externo.

A solução analisada demonstra-se tecnicamente viável, uma vez que permite o atendimento das demandas de forma planejada, controlada, rastreável e sob demanda, com possibilidade de ampliação da rede de atendimento, comparação de preços, controle por unidade requisitante e acompanhamento da execução pelos fiscais e gestores designados.

Fls. 21 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Também se mostra viável sob o ponto de vista administrativo e operacional, pois tende a reduzir a fragmentação das aquisições, a necessidade de múltiplos processos e contratos, a formação de estoques elevados e os riscos de descontinuidade dos serviços públicos em razão da falta de produtos - gêneros.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta potencial de vantajosidade, especialmente pela possibilidade de comparação de propostas, controle dos preços praticados, utilização de parâmetros de mercado e execução conforme a necessidade real da Administração, sem obrigação de consumo integral dos valores estimados.

Portanto, a visão é apoiada por diversos aspectos alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação em questão, destacando-se os seguintes pontos:

a) Legalidade e Interesse Público: A contratação proposta atende ao princípio da legalidade e do interesse público, conforme estabelecido nos objetivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, uma vez que busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a modernização e eficiência dos serviços de ornamentação e decoração, beneficiando diretamente a Secretaria de Assistência Social, bem como o cidadão.

b) Transparência e Publicidade: O processo de contratação e a execução do contrato observarão as normas de transparência e publicidade, garantindo o acesso à informação por parte dos cidadãos e assegurando a conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Diante de todas as observações e com base nos elementos contidos neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação, **se mostra viável**.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
São Bento do Una/PE, em 21 de setembro de 2026.

CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Portaria nº 030/2025.

Fls. 22 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

MAPA DE ANÁLISE DE RISCO

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, X.

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise e identificação dos principais riscos que podem impactar a contratação pretendida, bem como à definição de medidas preventivas e mitigadoras destinadas a assegurar a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público, conforme demonstrado abaixo:

RISCO IDENTIFICADO	PROBAB.	IMPACTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO
Certame deserto / ausência de propostas	**Baixa**	**Alto**	Pesquisa ampla de mercado com no mínimo 3 fornecedores; especificações técnicas abertas e não restritivas; ampla divulgação no PNCP e demais portais oficiais; exame prévio da disponibilidade dos produtos no mercado local e regional.
Entrega de produtos com especificações divergentes (marcas, gramatura, composição química)	**Média**	**Alto**	Inspeção técnica no ato do recebimento provisório; checklist de conferência de especificações (composição, gramatura, embalagem, rotulagem); cláusula contratual de devolução e substituição às expensas do fornecedor no prazo de até 05 dias úteis.
Fornecimento de produtos adulterados, falsificados ou fora do prazo de validade	**Baixa**	**Alto**	Exigência de produto com identificação de lote e data de fabricação; verificação do prazo de validade no recebimento; previsão de análise amostral por fiscalização; responsabilização contratual do fornecedor por danos causados ao patrimônio ou à saúde dos servidores.
Atraso na entrega pelo fornecedor	**Média**	**Médio**	Definição de prazo máximo de entrega no edital; cláusula de multa moratória por dia de atraso sobre o valor inadimplido; cronograma formal de entrega; manutenção de estoque mínimo de segurança para absorver eventuais atrasos.

RISCO IDENTIFICADO	PROBAB.	IMPACTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO
Insuficiência orçamentária durante a execução	**Baixa**	**Alto**	Verificação prévia de disponibilidade orçamentária e financeira; emissão de Nota de Reserva antes da abertura do certame se aplicável; acompanhamento mensal do saldo da dotação pelo setor financeiro e de planejamento.

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

Impugnações	**Baixa**	**Baixo**	Elaboração cuidadosa do edital e Termo de Referência com fundamentação técnica e legal; observância da jurisprudência do TCE-RS e TCU; análise prévia pela assessoria jurídica antes da publicação.
Armazenamento inadequado dos produtos no almoxarifado	**Média**	**Médio**	Local ventilado, arejado, protegido de umidade e fontes de calor; observância das instruções de armazenagem (especialmente produtos químicos); controle de estoque por ficha de movimentação; designação formal de responsável pelo almoxarifado.
Uso indevido, desvio ou distribuição irregular dos materiais	**Baixa**	**Alto**	Controle de saída por requisição formal vinculada à secretaria/setor solicitante; registro de consumo por unidade administrativa; confronto periódico entre quantitativos requisitados e consumidos; designação formal de responsáveis pela guarda e distribuição.
Preço contratado superior ao praticado no mercado durante a execução	**Média**	**Médio**	Inclusão de cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro; pesquisa periódica de preços de referência; utilização de atas de outros órgãos como parâmetro; previsão de revisão contratual nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Descontinuidade no abastecimento das secretarias por falta de insumos	**Baixa**	**Alto**	Adoção de estoque mínimo de segurança por categoria; monitoramento do consumo mensal e definição do ponto de pedido; planejamento de demandas sazonais; registro de preços com vigência de 12 meses para reposição ágil.
Reação alérgica ou intoxicação de servidores por produtos de limpeza	**Baixa**	**Alto**	Exigência de FISPQ/SDS dos produtos químicos; treinamento dos servidores; fornecimento de EPIs adequados; exigência de registro dos produtos no Ministério da Saúde/ANVISA quando aplicável.
Dano ambiental por descarte irregular de embalagens e resíduos químicos	**Baixa**	**Médio**	Adoção de logística reversa nos termos da Lei; destinação adequada de embalagens de produtos químicos; conscientização dos servidores quanto às normas ambientais; registro dos descartes realizados.
Fracionamento indevido da contratação	**Baixa**	**Alto**	Levantamento global das necessidades de todas as secretarias antes da licitação; inclusão de todos os itens em único processo licitatório; parecer jurídico prévio confirmando a não ocorrência de fracionamento vedado pela Lei nº 14.133/2021.

Fls. 24 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

RISCO IDENTIFICADO	PROBAB.	IMPACTO	MEDIDAS DE TRATAMENTO / MITIGAÇÃO
Especificações técnicas restritivas ou direcionadas	**Baixa**	**Alto**	Especificações baseadas em características funcionais e de desempenho, sem indicação de marcas; admissão de equivalentes técnicos; fundamentação técnica no Termo de Referência; análise jurídica prévia quanto à isonomia e competitividade.
Recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato	**Baixa**	**Médio**	Convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação; aplicação das sanções cabíveis ao recusante; manutenção de cadastro atualizado de potenciais fornecedores para o objeto.

Fls. 25 de 49
Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

O MAPA/TABELA DESCRITIVA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA TEM COMO PARÂMETRO OS PEDIDOS ENCAMINHADOS PELA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S), CONFORME TABELA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES. ANEXO.

OS VALORES OBTIDOS POR MEIO DE PESQUISA DE PREÇOS – BANCO DE PREÇOS [HTTPS://WWW.BANCODEPRECOS.COM.BR/], REALIZADA PELO SETOR COMPETENTE, CONSIDERANDO OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO. **ITEM 9 DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**.

						QUANTIDADES POR UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO/MATERIAL**	**UNID**	**QTDE.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**FMAS**	**Prefeitura - ADM**	**DESENVOLV RURAL**	**SME / FME**	**SMS / FMS**	**INFRA**	**UNATTRAN**
1	**ABSORVENTE** - NORMAL, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 8,00CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 9,00CM, INDICADO PARA FLUXO CONTÍNUO, PACOTE COM 8 UNIDADES. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A NCONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	**410**	R$ 6,14	**R$ 2.517,40**	**300**	0	0	0	100	0	10
2	**ÁCIDO MURIÁTICO** - SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS CERÂMICOS, FACHADAS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ARGAMASSAS, MOFOS, ETC. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. INDICAÇÕES DE PRECAUÇÃO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATO DA ENTREGA.	Unidade	**1.350**	R$ 11,26	**R$ 15.201,00**	**0**	90	10	1.000	250	0	0
3	**ACIDULANTE NEUTRALIZANTE** – NEUTRALIZADOR DA ALCALINIDADE E COLOR RESIDUAL QUE PROTEJA O TECIDO CONTRA O AMARELAMENTO E O DESGASTE QUE FACILITE A OPERAÇÃO NA CALANDRA, PRENSA E FERRO DE PASSAR, RETIRANDO AS MANCHAS SENSÍVEIS A REDUÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO: METABISSULFITO DE SÓDIO QUÍMICA AGENTE REDUTOR ANTI-CLORO, AGENTE REDUTOR ANTI-ALCALINO ÍNDICE DE ACIDEZ 495-497MG NÃOH/G, CAMPO DE APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR, DILUIÇÃO 0,5 A 0,2 ML DE ACIDULANTE POR QUILO DE ROUPA SECA OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A ABNT- NBR 14725;2017. EMBALAGEM 20 LITROS	Balde	**13**	R$ 376,83	**R$ 4.898,79**	**0**	0	0	0	10	0	3
4	**ÁGUA SANITÁRIA** - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE USO DOMÉSTICO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	**934**	R$ 32,57	**R$ 30.420,38**	**250**	54	100	0	500	12	18

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

5	**ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% INPM -** RECOMENDADO SUPERFÍCIES FIXAS DESINFETANTE HOSPITALAR. CERTIFICADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO OU ENVASADO, LOTE, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ, JUNTO COM AMOSTRA;	Unidade	**2.512**	R$ 9,97	**R$ 25.044,64**	**100**	292	20	1.000	1.000	0	100
6	**ÁLCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 70% INPM -** GEL ALCOÓLICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, DESNATURANTE, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE E OUTROS; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70%; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 1 LITRO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES.	CAIXA	**42**	R$ 106,08	**R$ 4.455,36**	**9**	5	0	18	10	0	0
7	**ALVEJANTE DESINFETANTE -** PARA ROUPAS HOSPITALARES - À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - EFICIENTE REMOÇÃO DE MANCHAS E ALVEJAMENTO, PRESERVANDO AS CORES E FIBRAS DOS TECIDOS, DEVIDO A LIBERAÇÃO GRADATIVA DE OXIGÊNIO ATIVO DE SUA FORMULAÇÃO, UTILIZAR DE 4,0 A 8,0 ML DE PRODUTO POR QUILOGRAMA DE TECIDO SECO, ANTES OU DEPOIS DA LAVAGEM, OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT – NBR 14725;2017 E RELATÓRIO DE ENSAIO DE AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM 50 LITROS.	Balde	**20**	R$ 720,55	**R$ 14.411,00**	**0**	0	0	0	20	0	0
8	**AMACIANTE DE ROUPA -** ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	**50**	R$ 12,37	**R$ 618,50**	**50**	0	0	0	0	0	0
9	**AMACIANTE DE ROUPAS -** LÍQUIDO, USO PROFISSIONAL, COM AÇÃO AMACIANTE E PERFUMANTE, INDICADO PARA USO EM LAVANDERIAS EM GERAL, INCLUSIVE INSTITUCIONAIS. PRODUTO À BASE DE TENSOATIVOS CATIÔNICOS (COMO SAIS DE AMÔNIO QUATERNÁRIO OU SIMILARES), COM PROPRIEDADES DE REDUÇÃO DE ELETRICIDADE ESTÁTICA E MELHORA DA MACIEZ DOS TECIDOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E PH COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO TÊXTIL (APROXIMADAMENTE ENTRE 3,0 E 8,0).OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT – NBR 14725;2017 PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 20 LITROS.	Balde	**40**	R$ 351,18	**R$ 14.047,20**	**0**	0	0	0	40	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

10	**AVENTAIS FRENTE ÚNICA** - NA COR BRANCA. AVENTAL DE FRENTE (MERENDEIRA), DE TECIDO NÃO INFLAMÁVEL, SEM BOLSO ABERTURA NA PARTE TRASEIRA E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; (P,M,G)	Unidade	**574**	R$ 30,23	**R$ 17.352,02**	**150**	0	0	200	180	36	8
11	**BACIA PLASTICA -** BACIA PLÁSTICA REDONDA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E LIVRE DE BPA, COM ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DEVE POSSUIR BORDAS REFORÇADAS E SUPERFÍCIE LISA, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO.	Unidade	**64**	R$ 27,64	**R$ 1.768,96**	**15**	0	5	0	25	15	4
12	**BACIA PLASTICA -** REDONDA REFORÇADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITRO, COM BORDAS REFORÇADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL EM DIVERAS ATIVIDADES, FACILITANTO A HIGIENIZAÇÃO.	Unidade	**78**	R$ 9,92	**R$ 773,76**	**15**	8	0	0	50	5	0
13	**BACIA PLASTICA -** REDONDA REFORÇADA CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 LITRO COM BORDAS REFORÇADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL EM DIVERAS ATIVIDADES, FACILITANTO A HIGIENIZAÇÃO.	Unidade	**45**	R$ 14,81	**R$ 666,45**	**15**	0	0	0	25	5	0
14	**BACIA PLASTICA -** REDONDA REFORÇADA CAPACIDADE PARA 20 LITRO COM BORDAS REFORÇADA; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL EM DIVERAS ATIVIDADES, FACILITANTO A HIGIENIZAÇÃO.	Unidade	**53**	R$ 20,63	**R$ 1.093,39**	**15**	8	0	0	25	5	0
15	**BACIA PLASTICA -** REDONDA REFORÇADA CAPACIDADE PARA 40 LITRO COM BORDAS REFORÇADA; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL EM DIVERAS ATIVIDADES, FACILITANTO A HIGIENIZAÇÃO.	Unidade	**40**	R$ 35,86	**R$ 1.434,40**	**0**	0	5	0	25	10	0
16	**BALDE ESCORREDOR DE MOP -** MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 16 LITROS COM CABO ROSQUEÁVEL MOP ÚMIDO; BALDE COM SISTEMA CENTRÍFUGO: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO; CAPACIDADE NOMINAL: MÍNIMO DE 5 LITROS, RECOMENDÁVEL ENTRE 12 A 16 LITROS TOTAIS; SISTEMA DE ROTAÇÃO: CENTRÍFUGA COM CESTO GIRATÓRIO EM AÇO INOX OU PLÁSTICO REFORÇADO, ACIONADO POR PEDAL OU SISTEMA MANUAL (PRESSÃO COM O CABO); ALÇA: SIM, RESISTENTE, PARA TRANSPORTE; BICO OU DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA:	Unidade	**43**	R$ 114,02	**R$ 4.902,86**	**0**	11	5	0	15	6	6
17	**BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30L -** DE 2 ÁGUAS, O BALDE DOBLÔ 30L SEPARA A ÁGUA LIMPA DA SUJA, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E OTIMIZANDO A LIMPEZA. COM ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR PARA GARANTIR QUE O MOP FIQUE QUASE SECO, REDUZINDO O TEMPO DE	Unidade	**20**	R$ 738,95	**R$ 14.779,00**	**7**	0	0	0	8	5	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	SECAGEM DO PISO E EVITANDO ESCORREGÕES, COM: DRENO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA: PARA FACILITAR O DESCARTE DA ÁGUA SUJA SEM PRECISAR LEVANTAR O BALDE, MESMO QUANDO CHEIO, SEM ESFORÇO E SEM DANIFICAR O PISO. MATERIAL RESISTENTE: FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, O BALDE DURÁVEL RESISTENTE À QUEDA, ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE DO BALDE, PROPORCIONANDO CONFORTO E PRATICIDADE, MOP MICROFIBRA 60CM COM MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE: PERMITINDO CAPTURAR SUJEIRA E POEIRA COM EFICIÊNCIA, INCLUSIVE PARTÍCULAS MICROSCÓPICAS. COM BASE GIRATÓRIA 360°: QUE PERMITE ALCANÇAR CANTOS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO COM FACILIDADE. LAVÁVEL NA MÁQUINA: PRÁTICO E HIGIÊNICO, PODE SER LAVADO NA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS. CABO TELESCÓPICO: AJUSTÁVEL À SUA ALTURA, PROPORCIONANDO ERGONOMIA E CONFORTO DURANTE A LIMPEZA. KIT COM BALDE DE 30 LITROS, MOP, CABO.											
18	**BALDE MATERIAL PLÁSTICO** - CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA GAVANIZADO E TAMPA; PLÁSTICO RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS , REFORÇO FUNDO E BORDA	Unidade	**49**	R$ 12,24	**R$ 599,76**	**20**	13	0	0	10	0	6
19	**BALDE MATERIAL PLÁSTICO** - CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA GAVANIZADO E TAMPA; PLÁSTICO RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS , REFORÇO FUNDO E BORDA	Unidade	**144**	R$ 14,91	**R$ 2.147,04**	**15**	10	100	0	10	5	4
20	**BALDE MATERIAL PLÁSTICO** - CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA GAVANIZADO E TAMPA; PLÁSTICO RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS , REFORÇO FUNDO E BORDA	Unidade	**270**	R$ 19,62	**R$ 5.297,40**	**0**	0	0	250	20	0	0
21	**BALDE MATERIAL PLÁSTICO** - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA MATERIAL RESISTENTE; PLÁSTICO RESISTENTE C/ BORDAS REFORÇADAS , REFORÇO FUNDO E BORDA	Unidade	**27**	R$ 94,02	**R$ 2.538,54**	**12**	0	15	0	0	0	0
22	**BATERIA LITIUM, CR2032, 3V** - TIPO MOEDA; MODELO CR2032; LÍTIO; TENSÃO NOMINAL 3 VOLTS; CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 220MAH; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20ºC A +60ºC; ALTA DENSIDADE DE ENERGIA; LONGA VIDA ÚTIL (ATÉ 10 ANOS EM ARMAZENAMENTO ADEQUADO); ESTÁVEL EM APLICAÇÕES DE BAIXA CORRENTE; BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA. CARTELA COM 5 UNID.	Unidade	**204**	R$ 9,97	**R$ 2.033,88**	**2**	0	0	0	180	2	20
23	**BOMBONA DE LIXO COM TAMPA 240L -** GALÃO (BOMBONA) DE 240 LITROS COM TAMPA DE ROSCA. ESTE PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	Unidade	**31**	R$ 379,81	**R$ 11.774,11**	**0**	0	25	0	2	0	4
24	**CANUDO BIODEGRADÁVEL** – ENVELOPADO, MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE, DESCARTÁVEL, INODORO, ATÓXICO, DIMENSÃO MÍNIMA: 5MM X 21CM, PACOTE COM 100UND.	PACOTE	**11**	R$ 24,29	**R$ 267,19**	**5**	0	0	0	6	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

25	**CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO -** CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CANTOS ARREDONDADOS, COM TRÊS PRATELEIRAS, LIXEIRA COM RETIRADA FRONTAL DO LIXO, DISPLAY PARA FIXAÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA, HASTE FIXADORA DO SACO DE LIXO, ESPAÇO PARA CADERNO E CANETA, COR PREDOMINANTE CINZA, SACO DE POLIÉSTER CAPACIDADE 90 L, COR AMARELA. ACOMPANHA O PRODUTO 01 CARRO FUNCIONAL, CONJUNTO ESPREMEDOR DOBLO DE 50 L COM 02 (DOIS) BALDES DE 25L CADA, 01 (UM) CONJUNTO MOP LIQUIDO COM 01 (UM) CABO DE ALUMÍNIO, 01 (UMA) HASTE E 01 (UM) REFIL MOP LIQUIDO 320G TIPO ESFREGÃO, 01 (UMA) PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, 01 (UMA) PÁ COLETORA POP, 01 (UM) CONJUNTO MOP PÓ COM 01 (UM) CABO DE ALUMÍNIO, 01 (UMA) ARMAÇÃO 01 (UM) E UM REFIL MOP PÓ 60CM, COR PREDOMINANTE AMARELA.	Unidade	**10**	R$ 1.391,82	**R$ 13.918,20**	**3**	0	0	0	5	0	2
26	**CERA ACRÍLICA** – ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO; IMPERMEABILIZANTE – PROTEGE CONTRA UMIDADE E SUJEIRA; ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO FÁCIL, BRILHO ESPELHADO IMEDIATO, CERÂMICAS, PORCELANATOS, CIMENTO QUEIMADO, PISOS FRIOS EM GERAL. BOMBONA DE 5L.	Bombona	**40**	R$ 213,91	**R$ 8.556,40**	**0**	0	0	0	40	0	0
27	**CERA LÍQUIDA** - INCOLOR OU VERMELHA (PARA PISO), 500ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	Unidade	**160**	R$ 9,24	**R$ 1.478,40**	**20**	0	0	0	140	0	0
28	**CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO** - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TELADO E PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA.	Unidade	**135**	R$ 11,60	**R$ 1.566,00**	**40**	20	0	0	75	0	0
29	**CESTOS GARI 120 LTS** – INDICADOS USO EXTERNO EM MÉDIA/GRANDES ÁREAS COM ALTA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. A TAMPA ESPECIAL PREVINE A DISPERSÃO DE ODORES E PROTEGE O CONTEÚDO DA ENTRADA DE ÁGUA. RODAS DE 200MM, FACILITAM O DESLOCAMENTO DO COLETOR TANTO PARA O DESCARTE DOS RESÍDUOS, COM PARA SUA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	UND	**8**	R$ 440,63	**R$ 3.525,04**	**0**	0	0	0	8	0	0
30	**CLORO ALVEJANTE-** CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO: BOMBONA , APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS , FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS-OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT – NBR 14725;2017 BOMBONA 5L	Unidade	**1.183**	R$ 15,99	**R$ 18.916,17**	**450**	0	700	0	15	12	6
31	**COLETORES CONJUGADOS 4 DE 100LTS** – DESTINADOS À COLETA SELETIVA OU SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS EM LOCAIS INTERNOS OU EXTERNOS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E FIXADOS EM ESTRUTURA	Unidade	**3**	R$ 807,63	**R$ 2.422,89**	**0**	0	0	0	3	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	METÁLICA, OFERECEM EXCELENTE DURABILIDADE E FACILIDADE PARA A DESCARGA DO MATERIAL COLETADO.											
32	**COLETORES CONJUGADOS 4 DE 50LTS** - DESTINADOS À COLETA SELETIVA OU SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS EM LOCAIS INTERNOS OU EXTERNOS. PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA, OFERECEM EXCELENTE DURABILIDADE E FACILIDADE PARA A DESCARGA DO MATERIAL COLETADO.	UND	**5**	R$ 480,00	**R$ 2.400,00**	**0**	0	0	0	3	0	2
33	**COLHER PARA REFEIÇÃO -** DESCARTÁVEL, TAMANHO MEDIA, PLÁSTICO POLIESTIRENO E RESISTENTE, NÃO TÓXICA, TRANSPARENTE. PACOTES COM 50 UND/CADA;	PACOTE	**2.434**	R$ 5,32	**R$ 12.948,88**	**120**	80	30	0	1.700	500	4
34	**COLHER PARA SOBREMESA -** DESCARTÁVEL, TAMANHO MEDIA, PLÁSTICO POLIESTIRENO E RESISTENTE, NÃO TÓXICA, TRANSPARENTE. PACOTES COM 50 UND/CADA	PACOTE	**1.024**	R$ 5,50	**R$ 5.632,00**	**60**	80	30	0	850	0	4
35	**COLÔNIA INFANTIL** - POSSUIR PH BALANCEADO, FRAGRÂNCIAS SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, LOTE E VALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, MÍNIMA DE 200 ML, COM TAMPA DOSADORA;	Unidade	**12**	R$ 19,28	**R$ 231,36**	**12**	0	0	0	0	0	0
36	**CONTENTOR DE LIXO 120 LITROS :** CARRINHO COLETOR DE LIXO CAPACIDADE MINIMA 120 LITROS ,MATERIAL INJETO POR MAQUINA INJETORA; PESO APROXIMADO 9 KG, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 45 KG ,DIMENSÕES ALTURA 980 MM, LARGURA 480 MM E COMPRIMENTO DE 550 MM , COM DUAS RODAS COM 200 MM X 25 MM CADA. PARA ARMAZENAR DE FORMA SEGURA O LIXO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, HOSPITALAR OU DE VIAS URBANAS.	Unidade	**32**	R$ 338,79	**R$ 10.841,28**	**0**	5	25	0	2	0	0
37	**COPO DESCARTÁVEL -** EM POLIPROPILENO (PP), COM CAPACIDADE PARA 150 ML, PADRÃO ABNT, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 PACOTES. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES GRAVADAS: EM ALTO RELEVO NO FUNDO DO COPO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAPAZ DE CONTER LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100º C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (MANGA). EMBALAGEM SECUNDÁRIA. OS COPOS DEVERÃO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS FIXADAS PELA NBR 14865. ADEMAIS, DEVERÃO SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DA MÃO SEM SE DEFORMAR. NÃO DEVERÃO APRESENTAR RESÍDUO DE MATERIAL PLÁSTICO EM SEU INTERIOR, NEM QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE VENHA A CONTAMINAR OU COMPROMETER SEU CONTEÚDO. O CONJUNTO DE COPOS ACONDICIONADOS NA MANGA (PACOTE) NÃO DEVERÁ APRESENTAR A OCORRÊNCIA DE TELESCOPAMENTO, OU SEJA, A	CAIXA	**912**	R$ 164,70	**R$ 150.206,40**	**300**	0	0	0	500	100	12

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	FIXAÇÃO DE UM COPO AO OUTRO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FACILIDADE APENAS UM COPO POR VEZ. CAIXA COM 25 PCT.											
38	**COPO DESCARTÁVEL** - PARA CAFEZINHO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 70 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, CONTER NA EMBALAGEM. CAIXA COM 5.000 UNIDADES;	CAIXA	**23**	R$ 147,52	**R$ 3.392,96**	**20**	0	0	0	2	0	1
39	**COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL (PP)** - CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 180 GRAMAS, DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14.865. CAIXA COM 2.500 UNIDADES;	CAIXA	**79**	R$ 195,59	**R$ 15.451,61**	**12**	52	15	0	0	0	0
40	**COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL (PP)** - CAPACIDADE 300 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 230 GRAMAS, DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14.865;	CAIXA	**56**	R$ 218,43	**R$ 12.232,08**	**1**	0	5	0	50	0	0
41	**COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL (PP)** - CAPACIDADE 330 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 230 GRAMAS, DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14.865. QUANTIDADE: CAIXA COM 1.000UND	CAIXA	**9**	R$ 222,88	**R$ 2.005,92**	**1**	5	3	0	0	0	0
42	**COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL(PP)** - CAPACIDADE 500 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES,	PACOTE	**3**	R$ 14,86	**R$ 44,58**	**0**	0	3	0	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	BORDAS AFIADAS E REBARBAS, DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14.865, CONTENDO DADOS, PACOTES COM 100 UNIDADES;											
43	**CORDA PARA VARAL E TETO -** FABRICADA EM NYLON REFORÇADO DE 5MM DE ESPESSURA, PARA TETO E QUINTAL, COMPRIMENTO 20M.	Unidade	**445**	R$ 11,09	**R$ 4.935,05**	**200**	0	0	0	240	5	0
44	**CREME DENTAL** - PARA ADULTO. EMBALAGEM MÍNIMA 90G;	Unidade	**150**	R$ 8,15	**R$ 1.222,50**	**150**	0	0	0	0	0	0
45	**CREME DENTAL INFANTIL** - SEM FLÚOR EMBALAGEM MÍNIMA DE 50G;	Unidade	**50**	R$ 9,23	**R$ 461,50**	**50**	0	0	0	0	0	0
46	**CREME PARA PENTEAR INFANTIL -** COM FORMULAÇÃO DE INGREDIENTES QUE NÃO IRRITAM A PELE NEM OS OLHOS DAS CRIANÇAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CREME PARA DESEMBARAÇAR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM MÍNIMA 150 ML	Unidade	**20**	R$ 12,91	**R$ 258,20**	**20**	0	0	0	0	0	0
47	**DESENTUPIDOR MANUAL PARA PIA -** PARA SER USADO EM PIAS E RALOS QUANDO ENTUPIDOS. PRODUZIDO EM BORRACHA, SOB SUCÇÃO QUANDO PRESSIONADO, FAZENDO UMA GRANDE PRESSÃO EM PIA OU RALO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE DIMENSÕES APROXIMADAS 34CM COMPRIMENTO E 11CM CIRCUNFERÊNCIA	Unidade	**56**	R$ 9,44	**R$ 528,64**	**14**	30	0	0	6	6	0
48	**DESINFETANTE CONCENTRADO** - SEU PRINCÍPIO ATIVO DE AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO, CONFERE AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE ÀS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA E PSEUDÔMONAS AERUGINOSA. INDICADO PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, COZINHAS, 1.2 COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, NONILFENOL E TOXILADO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE E VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 1,0% DILUIÇÃO DESINFECÇÃO 1/20 MANUTENÇÃO 1/1000, OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 147255;2017. EMBALAGEM: CAIXA COM DOIS (02) GALÃO DE 5 LITROS.	CAIXA	**294**	R$ 129,14	**R$ 37.967,16**	**0**	0	0	0	290	0	4
49	**DESINFETANTE HOSPITALAR** – PARA SUPERFÍCIES E ANTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COM EFICAZ AÇÃO CONTRA PSEUDÔMONAS UNGUINOSA, SALMONELA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E KLEBSIELLA PNEUMONIA E CABAPENEMASE. DEVIDO SUA PROPRIEDADE OXIDANTE, PENETRA E QUEBRA A MOLÉCULA DA SUJIDADE. PODE SER UTILIZADO EM SUBSTITUIÇÃO AOS LIMPADORES E DESINFETANTES ALCALINOS, NEUTROS E CLORADOS. DILUIÇÃO DE DESINFECÇÃO	Bombona	**120**	R$ 188,47	**R$ 22.616,40**	**0**	0	0	0	120	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	1/ 200 MANUTENÇÃO 1/1000.OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT – NBR 14725;2017 EMBALAGEM BOMBONA 5L.											
50	**DESINFETANTE LÍQUIDO –** APRESENTAR NA EMBALAGEM 3 EM 1(LIMPA, PERFUMA E DESINFETA). PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 2 LT, CAIXA COM 06 UND FRAGRÂNCIA JASMIM, PINHO, FLORAL, LAVANDA. FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CLORETO DE DIDECIL, DIMETIL, AMÔNIO/CLORETO DE ALQUIL, BENZI, ISOTIAZOLINONA, FRAGRÂNCIAS, CONTROLADOR DE PH, CORANTE E ÁGUA;	CAIXA	**1.974**	R$ 54,00	**R$ 106.596,00**	**200**	100	1.300	0	350	12	12
51	**DESODORANTE EM PEDRA** - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, APLICAÇÃO COM ALÇA PLÁSTICA + UMA PEDRA + REDE PROTETORA PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ NOTIFICADO NA ANVISA;	Unidade	**5.352**	R$ 3,49	**R$ 18.678,48**	**500**	252	0	1.000	3.200	100	300
52	**DETERGENTE CLORADO** – DESENVOLVIDO PARA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E CLAREAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE FLUXO ALTO, MÉDIO E BAIXO. COM EXCELENTE AÇÃO BACTERICIDA POSSUI AGENTES DE ALTO PODER DE REMOÇÃO NAS SUJIDADES GORDUROSAS E MANCHAS IMPREGNADAS. TEM COMPROVADA EFICIÊNCIA CONTRA BACTÉRIAS COMO: STAPHYLOCOCCUSS AUREUS, SALMOLNELLA E PSEUDDOMONAS AERUGINOSA, DILUIÇÃO DE ATÉ 1/1000,OBS: APRESENTAR A FISPQ, EM COFORMENDADE COM A ABNTT – NBR 147255:2014 E A FICHA DE TECNICA 5L	Unidade	**190**	R$ 66,30	**R$ 12.597,00**	**0**	0	0	0	190	0	0
53	**DETERGENTE E DESENGORDURANTE** – FORMULADO COM ATIVOS QUE SÃO EFICAZES NA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL. DESENVOLVIDO PARA AMBIENTES COM BAIXO OU MÉDIO FLUXO DE PESSOAS. TEM COMPROVADA EFICIÊNCIA CONTRA BACTÉRIAS COMO: STAPHYLOCOCCUSS AUREUS, SALMOLNELLA E PSEUDDOMONAS AERUGINOSA.OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT – NBR 14725;2017 CX 4X 5L	Balde	**54**	R$ 34,54	**R$ 1.865,16**	**0**	0	0	0	54	0	0
54	**DETERGENTE EM PÓ -** COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, PARA LAVAGEM COM SUJIDADE PESADAS, EMBALAGEM: BALDE, COM NO MÍNIMO 20KG. EMBALAGEM EM MATERIAL RESISTENTE DEVENDO ESTAR ROTULADA COM A INDICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÃO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.**OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT.**	Balde	**74**	R$ 284,51	**R$ 21.053,74**	**50**	0	0	0	18	0	6

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

55	**DETERGENTE LÍQUIDO** - LAVA LOUÇA, CONCENTRADO, 5 LITROS, FRAGRÂNCIA NEUTRA. COMPOSIÇÃO, TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVENTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, COMPONENTE ATIVO E OUTROS. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE/AUTORIZAÇÃO /MS	Unidade	**1.106**	R$ 18,27	**R$ 20.206,62**	**0**	0	1.100	0	0	0	6
56	**DETERGENTE LÍQUIDO -** LAVA LOUÇA, CONCENTRADO, 500ML, FRAGRÂNCIA NEUTRA. COMPOSIÇÃO, TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVENTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, COMPONENTE ATIVO E OUTROS. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE/AUTORIZAÇÃO /MS; CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	**333**	R$ 65,27	**R$ 21.734,91**	**300**	23	6	0	0	0	4
57	**DETERGENTE LÍQUIDO CLORADO -** ALCALINO, COM PH 11 A 14 INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO.).**OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT**	Unidade	**497**	R$ 69,48	**R$ 34.531,56**	**150**	10	300	0	25	12	0
58	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO -** LIQUIDO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E ALTO RENDIMENTO, DESTINADO À LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO, TENSOATIVO, ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVENTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, COMPONENTE ATIVO E OUTROS. EMBALAGEM DE 500ML, PH NEUTRO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL; FÓRMULA CONCENTRADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS COM BAIXO CONSUMO. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE/AUTORIZAÇÃO /MS. FRASCO 500ML, CAIXA COM 4 FARDOS	CAIXA	**501**	R$ 68,52	**R$ 34.328,52**	**150**	0	0	0	350	0	1
59	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO -** LIQUIDO, FRAGRÂNCIA NEUTRO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E ALTO RENDIMENTO, DESTINADO À LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:	Unidade	**2.772**	R$ 12,07	**R$ 33.458,04**	**1.200**	0	900	0	600	72	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	COM 2 LITROS PH NEUTRO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL; FÓRMULA CONCENTRADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS COM BAIXO CONSUMO. ATENDER A(S) PORTARIA(S) E RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA E INMETRO. FRASCO DE 2 LITROS.											
60	**DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS** - SUJIDADE LEVE OU PESADA DE FÁCIL DISSOLUÇÃO. NÃO DANIFICA OS TECIDOS E PRESERVA A QUALIDADE DAS CORES. POSSUI NÍVEL DE ESPUMA CONTROLADA QUE PROPORCIONA MAIOR AÇÃO MECÂNICA E REDUZ O NÚMERO DE ENXÁGUES. CONTÉM BRANQUEADOR ÓPTICO QUE REALÇA O BRILHO DE ROUPAS BRANCAS, UTILIZAR DE 2,0 A 6,0 ML DE PRODUTO POR QUILOGRAMA DE TECIDO SECO, EM PROCESSOS COM NÍVEL BAIXO DE ÁGUA, À FRIO OU À UMA TEMPERATURA DE ATÉ 90OC. TEMPO DE OPERAÇÃO MÉDIO DE 5 MINUTOS. TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, DESNATURANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E VEÍCULO PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT – NBR 14725:2017. EMBALAGEM 20 LITROS.	Balde	**48**	R$ 217,76	**R$ 10.452,48**	**0**	0	0	0	48	0	0
61	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO -** REFIL COMPATÍVEL PARA ROLÃO, AMBIENTES QUE POSSUEM ALTA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, COM CAPACIDADE PARA ROLOS DE 10CM X 300MT. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP) COM VISOR EM PS.	Unidade	**24**	R$ 63,44	**R$ 1.522,56**	**7**	0	0	0	15	0	2
62	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA -** COMPATÍVEL PARA ROLO/BOBINA DE PAPEL TOALHA, COM CAPACIDADE PARA ROLO/BOBINA NO MÍNIMO DE 20CM X 200MT. COMPOSIÇÃO: EM PLÁSTICO ABS OU POLIETILENO OU POLIPROPILENO.	Unidade	**22**	R$ 41,62	**R$ 915,64**	**7**	0	0	0	15	0	0
63	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA**: DISPENSER/TOALHEIRO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 E 3 DOBRAS; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO ABS RESISTENTE OU AÇO INOX; COM KIT PARA FIXAÇÃO; PREFERENCIAL: COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, FECHAMENTO COM CHAVE, VISOR FRONTAL PARA O NÍVEL DE PAPEL, FÁCIL REPOSIÇÃO.	Unidade	**37**	R$ 61,64	**R$ 2.280,68**	**7**	15	0	0	15	0	0
64	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU GEL ANTISSÉPTICO** – COMPLETO, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 800 ML, COM VÁLVULA DOSADORA E BOTÃO EMBUTIDO, COM MANGUEIRA COM VÁLVULA DOSADORA, EM MATERIAL PLÁSTICO (CORES CLARAS OU NEUTRAS).	Unidade	**62**	R$ 59,22	**R$ 3.671,64**	**20**	15	0	0	25	0	2
65	**ESCOVA DE PENTEAR CABELOS**. ESCOVAS JACARÉ, COM DENTES EM FORMA DE FLECHAS QUE PENTEIAM OS FIOS EM ZIGUE- ZAGUE.	Unidade	**300**	R$ 12,11	**R$ 3.633,00**	**0**	0	0	300	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

66	**ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA -** CERDAS DE NYLON MACIAS. 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA. CABO RETO. 17CM DE COMPRIMENTO. ANATÔMICO. COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUAL;	Unidade	**50**	R$ 8,38	**R$ 419,00**	**50**	0	0	0	0	0	0
67	**ESCOVA MULTIUSO** – ESCOLA PARA LAVAR MULTIUSO COM CABO LONGO, CONFECCIONADA EM CERDAS DE NYLON, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COMPRIMENTO: 50CM	Unidade	**119**	R$ 9,01	**R$ 1.072,19**	**20**	0	0	0	75	12	12
68	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MÃO -** CONFECCIONADA EM CERDAS DE NYLON, MULTIUSO, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM;	Unidade	**95**	R$ 6,19	**R$ 588,05**	**20**	15	0	0	60	0	0
69	**ESCOVA PARA ROUPA -** CONFECCIONADA EM MADEIRA OU PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MULTIUSO, FORMATO OVAL. COM MARCA IMPRESSA NA MADEIRA. MEDINDO +/- 15CM;	Unidade	**35**	R$ 8,51	**R$ 297,85**	**20**	15	0	0	0	0	0
70	**ESCOVA PARA VASO SANITARIO -** CONFECCIONADA COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE, MARCA DO FABRICANTE. MEDINDO +/- COM SUPORTE, 32CM X 6,5CM X 6,5 CM, SUPORTE (POTE) 8CM X 11CM;	Unidade	**156**	R$ 15,07	**R$ 2.350,92**	**20**	20	0	0	80	24	12
71	**ESPANADOR DE PÓ EM FIBRA SINTÉTICA -** TAMANHO MÍNIMO 42 CM TAMANHO DA CABEÇA: 17 CM TAMANHO DO CABO: 25 CM MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA COR: CABO DE MADEIRA OU PLASTICO E FIBRA , IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL.PODEM SER UTILIZADOS TANTO NA LIMPEZA DE MÓVEIS, COMPUTADORES, QUANTO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO COMO PRATELEIRAS E OUTROS .	Unidade	**66**	R$ 47,98	**R$ 3.166,68**	**20**	10	0	0	30	0	6
72	**ESPONJA -** EM ESPUMA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, DIMENSÕES MÍNIMA 110MM X 73MM X 22 MM. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / MARCA DO FABRICANTE. CAIXA 60 UNIDADES - INDIVIDUAIS	Unidade	**2.520**	R$ 2,03	**R$ 5.115,60**	**600**	360	240	0	900	300	120
73	**FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO -** MATERIAL FORTE E REFORÇADO, DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO GRANDE, COM SERRILHA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	**1.124**	R$ 5,93	**R$ 6.665,32**	**10**	80	30	0	500	500	4
74	**FIBRA ABRASIVA** - LIMPEZA GERAL. PÓS-OBRA. COR VERDE. ATLAS AUXILIA NA LIMPEZA PESADA APÓS OBRAS OU REFORMAS, OFERECENDO SUPERFÍCIE ABRASIVA ADEQUADA PARA REMOVER RESÍDUOS PERSISTENTES. SUAS DIMENSÕES PERMITEM USO CONFORTÁVEL, COBRINDO BOA ÁREA DE CONTATO POR MOVIMENTO. IDEAL NA FINALIZAÇÃO NA LIMPEZA PRÁTICA E RESULTADO VISUAL SATISFATÓRIO. COR VERDE ABRASIVA. IDEAL PARA PÓS-OBRA. REMOVE RESÍDUOS. USO PRÁTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	**1.134**	R$ 29,66	**R$ 33.634,44**	**0**	0	0	0	1.130	0	4
75	**FILME PVC -** MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINITA, PARA USO ALIMENTÍCIO, INODORO E INCOLOR, BOBINA, DIMENSÃO 28 CM X 30 M, APRESENTAÇÃO EM ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	Unidade	**379**	R$ 8,84	**R$ 3.350,36**	**150**	25	10	0	170	12	12

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

76	**FIO NYLON -** ROÇADEIRA REDONDO BITOLA 1,6 MM RL 2KG EM MÉDIA;	ROLO	**21**	R$ 385,40	**R$ 8.093,40**	**12**	4	0	0	5	0	0
77	**FLANELA** - FLANELA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 X 46 CM; COR: BRANCA OU VERMELHA OU AMARELA, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 12 UNID	PACOTE	**119**	R$ 23,60	**R$ 2.808,40**	**20**	12	0	0	70	5	12
78	**FÓSFORO** - FÓSFORO – EM CAIXA COM 40 PALITOS DE NO MÍNIMO 4 CM A FORMA DA CABEÇA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM PONTAS OU BEIRAS, NÃO DEVEM ESTAR COLADAS UMAS ÀS OUTRAS, NEM EXIBIR QUEBRAS OU SUPERFÍCIES DE ÁREAS FALHADAS, DEVEM TER UMA CABEÇA DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS, ENTRE 3MM E 8MM MEDIDOS DO PALITO ATÉ A LINHA DO ACENDIMENTO (PERTO DA CABEÇA).AS CAIXAS DEVEM CONTER UMA SUPERFÍCIE PARA ACENDIMENTO DO FÓSFORO, QUE NÃO DEVE ESTAR PRESENTE NA PARTE DE DENTRO DA CAIXA EVITANDO O CONTATO COM OS FÓSFOROS E TER CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE TODO SEU CONTEÚDO. A CAIXA DEVERÁ SER EM MADEIRA COM LIXA OU EM PAPELÃO COM LIXA IMPRESSA, NA QUAL DEVERÃO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU VENDEDOR RESPONSÁVEL, QUANTIDADE DE UNIDADES E O AVISO "MANTER LONGE DO ALCANCE DAS CRIANÇAS". COM AMORFO/CLORATO DE POTÁSSIO/AGLUTINANTES. AS CAIXAS DEVERÃO CONTER 40 PALITOS CADA, ACONDICIONADAS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS CADA, CONFORME PORTARIA 118, DE 29/06/1998, DO INMETRO.	MAÇO	**50**	R$ 5,79	**R$ 289,50**	**20**	5	0	0	20	5	0
79	**FRASCO PET 250 ML COM VÁLVULA BORRIFADORA -** CARACTERÍSTICA DE TRANSPARÊNCIA PARA LÍQUIDOS COLORIDOS E FACILITA MUITO A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL FRASCO USADO PARA PULVERIZAR ÁLCOOL ENTRE OUTROS PRODUTOS LÍQUIDOS , COM VÁLVULA BORRIFADORA / GATILHO .	Unidade	**70**	R$ 11,54	**R$ 807,80**	**20**	30	0	0	0	0	20
80	**GARFO PARA REFEIÇÃO -** GARFO PLÁSTICO REFORÇADO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, PODE SER UTILIZADO EM ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, RESISTENTES E DURÁVEIS. PACOTE COM 50 UNIDADES .	PACOTE	**179**	R$ 121,10	**R$ 21.676,90**	**20**	15	10	0	80	50	4
81	**GARFO PARA SOBREMESA -** DESCARTÁVEL TAMANHO MEDIA, PLÁSTICO, ATÓXICO, REFORÇADO, TRANSPARENTE OU BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CAIXA	**92**	R$ 5,58	**R$ 513,36**	**15**	8	20	0	45	0	4
82	**GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO -** 100% CELULOSE, DIMENSÕES 24 X 24 CM, CONTENDO 50 FOLHAS, TIPO FOLHAS DUPLA FACE, COR BRANCA, LISO.	PACOTE	**1.440**	R$ 6,65	**R$ 9.576,00**	**1.000**	348	25	0	50	5	12
83	**HASTES FLEXÍVEIS -** COMCOM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO QUE NÃO SOLTAM FIAPOSM ANTIGERME, HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEL, POLIPROPILENO, PARA USO PESSOAL EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	CAIXA	**50**	R$ 5,39	**R$ 269,50**	**50**	0	0	0	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

84	**HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5,0% PP CLORO LÍQUIDO PARA USO GERAL -** CLORO LÍQUIDO DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO DE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5,0% P/P. REGISTRO DA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE EM FRASCO DE 5L.OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT	Unidade	**217**	R$ 42,45	**R$ 9.211,65**	**5**	0	0	0	200	12	0
85	**KIT LIMPEZA PROFISSIONAL DE VIDROS –** CONTENDO: 01 BALDE ESCORREDOR E RODAS (CARRO FUNCIONAL), MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 56X29X34CM, CAPACIDADE DE 24 LITROS, COM CABO ROSQUEÁVEL MOP ÚMIDO.	KIT	**5**	R$ 183,44	**R$ 917,20**	**2**	0	1	0	2	0	0
86	**LÃ DE AÇO -** FINA, AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA EM GERAL, PESO LIQUIDO NÃO INFERIOR A 60 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM: 14 PACOTES COM 8 UNIDADES. FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;	PACOTE	**3.537**	R$ 30,35	**R$ 107.347,95**	**200**	10	15	3.000	300	12	0
87	**LIMPA ALUMINIO** - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, CORANTE E AGUA. INGREDIENTE ATIVO: ÁCIDO LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFÔNICO, A BASE DE TENSOATIVOS, BIODEGRADÁVEL E OUTROS. EMBALAGEM CAIXA 24 UND. COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS;	CAIXA	**264**	R$ 74,01	**R$ 19.538,64**	**150**	12	0	0	100	2	0
88	**LIMPA VIDRO** - TIPO LÍQUIDO COM PULVERIZADOR. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO CAIXA COM 12 UND DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ REGISTRADO;	CAIXA	**45**	R$ 133,55	**R$ 6.009,75**	**20**	12	1	0	10	0	2
89	**LIMPADOR CONCENTRADO BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO** - PARA LIMPEZA E ALVEJAMENTO, SEU ALTO PODER OXIDANTE É CAPAZ DE NEUTRALIZAR OS MAUS ODORES. LAVÁVEIS, AZULEJOS, PAREDES LAVÁVEIS, REJUNTES, SUPERFÍCIES COM MOFO, DENTRE OUTROS, DILUIÇÃO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO 1/20 MANUTENÇÃO 1/1000. OBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A ABNT – EMBALAGEM: CAIXA COM 2 BOMBONAS DE 5L.	Unidade	**200**	R$ 171,99	**R$ 34.398,00**	**0**	0	0	0	200	0	0
90	**LIMPADOR MULTIUSO** - DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO CAIXA COM 12 UND DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CAIXA	**387**	R$ 56,26	**R$ 21.772,62**	**150**	22	3	0	200	6	6

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. CAIXA COM 12 UND											
91	**LIMPEZA PESADA -** FÓRMULA CONCENTRADA, DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E NA REMOÇÃO NA DESENGORDURA, POEIRAS E OUTROS TIPOS DE SUJEIRA PIS COM ÚNICA ETAPA SIMPLES. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 500 ML. RÓTULO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS, VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESESOBS: APRESENTAR BOLETIM TÉCNICO, FICHA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM ABNT.	CAIXA	**201**	R$ 98,43	**R$ 19.784,43**	**14**	5	0	0	180	1	1
92	**LIXEIRA -** MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO OU QUADRADO;	Unidade	**60**	R$ 198,04	**R$ 11.882,40**	**5**	5	10	0	40	0	0
93	**LIXEIRA -** MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO OU QUADRADO;	Unidade	**85**	R$ 121,23	**R$ 10.304,55**	**3**	5	10	40	25	0	2
94	**LIXEIRA MATERIAL -** POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO OU QUADRADO;	Unidade	**84**	R$ 89,96	**R$ 7.556,64**	**7**	12	5	40	20	0	0
95	**LUSTRA MOVEIS LAVANDA 200ML:** LUSTRA MÓVEIS FRAGRÂNCIA LAVANDA 200ML, IDEAL PARA A LIMPEZA DE DIFERENTES TIPOS DE PISOS, BRILHO NATURAL E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. PROPORCIONANDO LIMPEZA, BRILHO E PROTEÇÃO PARA OS MÓVEIS, LAMINADOS, MADEIRAS	CAIXA	**40**	R$ 9,86	**R$ 394,40**	**8**	6	0	10	10	0	6
96	**LUVA DE SEGURANÇA LONGATEX PUNHO VIROLA** - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA LONGATEX POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO, MAIOR COMPRIMENTO - P (7) 35, M (8) 37, G (9) 39 E XG (1OL) 42 CM, O PUNHO PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO, EXCELENTE PARA ATIVIDADES MOLHADAS E IMERSÃO. O PUNHO LONGO E COM FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO EVITA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO EPI. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE	PAR	**412**	R$ 19,67	**R$ 8.104,04**	**0**	0	0	200	200	0	12
97	**LUVAS -** PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO COM	PAR	**436**	R$ 10,00	**R$ 4.360,00**	**30**	20	150	0	200	0	36

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	FLOCOS DE ALGODÃO OU SIMILAR, ANATÔMICAS, CANO LONGO CONFORTÁVEIS E RESISTENTE TAMANHO G. FICHA TÉCNICA JUNTO COM AMOSTRA;											
98	**LUVAS -** PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODÃO OU SIMILAR, ANATÔMICAS, CANO LONGO CONFORTÁVEIS E RESISTENTE TAMANHO M, FICHA TÉCNICA JUNTO COM AMOSTRA;	PAR	**632**	R$ 10,78	**R$ 6.812,96**	**20**	26	150	0	400	36	0
99	**LUVAS -** PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODÃO SIMILAR, ANATÔMICAS, CANO LONGO CONFORTÁVEIS E RESISTENTE TAMANHO P. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM AMOSTRA	PAR	**230**	R$ 10,22	**R$ 2.350,60**	**30**	0	0	0	200	0	0
100	**LUVAS TÉRMICAS** - EM CANO LONGO, PARA USO NA COZINHA, FORNO E FOGÃO, PARA ALTA TEMPERATURA DE 250 GRAUS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO;	Unidade	**45**	R$ 65,85	**R$ 2.963,25**	**30**	0	0	0	15	0	0
101	**MARMITEX EPS DE ISOPOR** - EMBALAGEM PARA MARMITEX DE ISOPOR COM FECHAMENTO MANUAL - MARMITA ISOPOR QUENTINHA COM TAMPA Nº7 750 ML, REDONDA PARA ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, 100% HIGIENE SANITÁRIA, SEGUINDO AS NORMAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. CAPACIDADE MÍNIMA 750 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	**860**	R$ 82,90	**R$ 71.294,00**	**350**	0	0	0	510	0	0
102	**MOP ESFREGÃO REFIL -** EM ALGODÃO COM CABO ROSQUEAVEL;	Unidade	**74**	R$ 33,21	**R$ 2.457,54**	**0**	0	0	0	50	12	12
103	**MULTI INSETICIDA** - LÍQUIDO EM AEROSSOL, FRASCO, A BASE DE ÁGUA. INGREDIENTES ATIVOS: PRALETINA, SIPERMETRINA, SOLVENTE, PROPELENTES E OUTROS. FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360ML; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	**87**	R$ 201,34	**R$ 17.516,58**	**20**	10	3	0	50	2	2
104	**ODORIZADOR, DE AR, PARA AMBIENTE -** DESODORIZADOR DE AMBIENTE; NEUTRALIZANTE; PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, SPRAY, FRAGRÂNCIA VARIADAS, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES E OUTROS. EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 360 ML. NOTIFICADO NA ANVISA FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	**72**	R$ 182,86	**R$ 13.165,92**	**10**	16	2	0	40	2	2
105	**PÁ COLETORA LIXO -** MATERIAL GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE;	Unidade	**75**	R$ 12,38	**R$ 928,50**	**25**	0	0	0	50	0	0
106	**PÁ COLETORA LIXO ARTICULADA** - MATERIAL RESISTENTE, BASE REFORÇADA, FACILIDADE FECHAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS. COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM E CABO 65 CM, PLÁSTICO RESISTENTE;	Unidade	**124**	R$ 12,17	**R$ 1.509,08**	**25**	20	5	0	50	12	12
107	**PALHA DE AÇO** - Nº 02 COM 14 PACOTES COM 8 UNIDADES COM 25G COM;	PACOTE	**1.152**	R$ 23,91	**R$ 27.544,32**	**150**	0	0	0	1.000	2	0
108	**PALITO DENTAL –** EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS,	FARDO	**18**	R$ 33,11	**R$ 595,98**	**5**	2	1	0	10	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. FARDO COM 25 CAIXAS.											
109	**PANO DE CHÃO** – TIPO FLANELADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 55 X 80CM, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS COM ABACAMENTO.	Unidade	**2.055**	R$ 6,28	**R$ 12.905,40**	**200**	365	700	0	700	60	30
110	**PANO DE COPA** - COM OU SEM ESTAMPA, ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 68 CM;	Unidade	**1.135**	R$ 5,00	**R$ 5.675,00**	**200**	145	100	0	600	60	30
111	**PANO PARA LIMPEZA MULT USO -** 30 X 25 CM COM 50 UNIDADES, ANTIBACTERIANO.	ROLO	**24**	R$ 27,30	**R$ 655,20**	**0**	10	2	0	0	0	12
112	**PAPEL ALUMINIO -** ROLO 7,5M X 30 CM: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO , COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DATA DA ENTREGA.	ROLO	**132**	R$ 9,32	**R$ 1.230,24**	**50**	25	5	0	40	0	12
113	**PAPEL HIGIÊNICO** - FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 30MX10CM. EMBALAGEM 24 PCT C/ 4 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM.	FARDO	**424**	R$ 75,11	**R$ 31.846,64**	**150**	0	0	0	250	24	0
114	**PAPEL HIGIÊNICO** - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLAS EM ROLO NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, NEUTRO, MACIO, DIMENSÕES 30M X 10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE NATURAL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COM 16 X 4 ROLOS;	FARDO	**168**	R$ 103,78	**R$ 17.435,04**	**50**	100	12	0	0	0	6
115	**PAPEL HIGIÊNICO 60M -** (FARDO COM 64 ROLOS): FOLHA BRANCA, SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, PAPEL NÃO RECICLADO, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, SEM REBARBAS NO CORTE LATERAL, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AUSÊNCIA DE FALHAS. EMBALAGEM: ROLOS DE 10CM X 60M ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 ROLOS.	FARDO	**50**	R$ 188,05	**R$ 9.402,50**	**0**	0	50	0	0	0	0
116	**PAPEL TOALHA -** FARDO COM 16 PACOTE COM 2 ROLOS, ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, NEUTRO, MACIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18 CM X 20 CM, 100% CELULOSE VIRGEM. PAPEL TOALHA FOLHA DUPLAS COM NO MÍNIMO 60 TOALHAS EM ROLO NÃO RECICLADO;	FARDO	**150**	R$ 64,67	**R$ 9.700,50**	**50**	24	5	0	70	0	1
117	**PAPEL TOALHA -** INTERFOLHADAS: BRANCO 100% CELULOSE VIRGEM, CONTENDO 1000 FOLHAS EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA CONTENDO 4 PACOTES, EM DOBRAS. DIMENSÕES MÍNIMA 19CMX 19 CM;	PACOTE	**421**	R$ 23,97	**R$ 10.091,37**	**200**	100	15	0	100	0	6
118	**PASTILHA SANITÁRIA** - PASTILHA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO). ODORIZANTE	CAIXA	**85**	R$ 161,13	**R$ 13.696,05**	**12**	5	2	0	64	0	2

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	SANITÁRIO. EM ASPECTO SÓLIDO, À BASE DE CLORETO, ESSÊNCIA E CORANTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. IND. BRASILEIRA. CAIXA COM 48 UNIDADES.											
119	**PENTE PARA CABELO INFANTIL-** COMPOSIÇÃO PLASTICO ANTI TOXICO	Unidade	**700**	R$ 6,46	**R$ 4.522,00**	**0**	0	0	700	0	0	0
120	**PILHA** - ALCALINA 9 V;	Unidade	**50**	R$ 12,75	**R$ 637,50**	**0**	0	0	0	50	0	0
121	**PILHA** - ALCALINA PALITO AAA: CARTELA COM 4 UND 1,5 V; CAIXA COM 40 UND	CAIXA	**58**	R$ 57,29	**R$ 3.322,82**	**3**	3	0	0	50	0	2
122	**PILHA** - ALCALINA PEQUENA AA: CARTELA COM 4 UND 1,5V;	CART	**174**	R$ 12,78	**R$ 2.223,72**	**0**	20	0	0	130	0	24
123	**PILHA** - GRANDE 1,5 V D COM 2 UND;	Unidade	**20**	R$ 35,46	**R$ 709,20**	**0**	0	0	0	20	0	0
124	**PILHA** - MEDIA MODELO C;	Unidade	**500**	R$ 13,29	**R$ 6.645,00**	**0**	0	0	0	500	0	0
125	**PILHA** - TIPO MOEDA LITHIUM 3 V;	Unidade	**250**	R$ 10,15	**R$ 2.537,50**	**0**	0	0	0	250	0	0
126	**PLACA SINALIZADORA "PISO MOLHADO" -** EM FORMATO DE CAVALETE DOBRÁVEL, ALTURA 65 CM X 30 CM, COR: AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM AVISO EM AMBOS OS LADOS (FRENTE E VERSO)	Unidade	**19**	R$ 51,37	**R$ 976,03**	**3**	5	0	0	6	5	0
127	**PLÁSTICO FILME PVC -** MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE E BRILHANTE; ROLO COM DIMENSÃO 450MM X 300M.	ROLO	**95**	R$ 35,44	**R$ 3.366,80**	**50**	0	5	0	40	0	0
128	**POLIDOR DE ALUMÍNIO -** PRODUTO PARA DESINCRUSTAÇÃO, IDEAL PARA A LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS; DAR BRILHO AOS METAIS DE AMIDO E RETIRADA DE MANCHA; TIPO: LIQUIDO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PELA ANVISA/MS. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	**205**	R$ 33,32	**R$ 6.830,60**	**50**	0	0	0	150	5	0
129	**PRATO DESCARTAVEL PR 15 -** PRATO FUNDO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, MEDINDO 15CM, RESISTENTE PARA SERVIR REFEIÇÕES, DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CX COM 1.000	CAIXA	**17**	R$ 224,67	**R$ 3.819,39**	**1**	7	2	0	7	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	UNIDADE.											
130	**PRATO DESCARTAVEL PR 26** - PACOTE CONTENDO 10 UND; PRATO RASO ESCARTÁVEIS NA COR BRANCA, MEDINDO 26 CM, RESISTENTE PARA SERVIR REFEIÇÕES, DIÂMETRO 26 CM. DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE	PACOTE	**1.370**	R$ 6,76	**R$ 9.261,20**	**50**	200	50	1.000	10	50	10
131	**PRENDEDOR DE ROUPA,** FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA OU PLASTICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	**72**	R$ 5,59	**R$ 402,48**	**30**	0	0	0	40	2	0
132	**PRESTOBARBA** - DUAS LÂMINAS (C/2), PROPORCIONA UM BARBEAR AINDA MAIS RENTE QUE SE AJUSTA AO CONTORNO DO ROSTO, COM INGREDIENTES QUE CUIDAM DA PELE PARA UM BARBEAR MAIS SUAVE, 2 LÂMINAS FINAS E ALINHADAS PROGRESSIVAMENTE PARA MENOS CORTES.	Unidade	**100**	R$ 8,03	**R$ 803,00**	**100**	0	0	0	0	0	0
133	**PROTETOR SOLAR FATOR 30 FPS -** COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE EFICAZ CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB 30 X UVB PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES 10 X UVA PROTEÇÃO CONTRA ENVELHECIMENTO SOLAR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO: EMBALAGEM 200ML	Unidade	**5**	R$ 36,00	**R$ 180,00**	**5**	0	0	0	0	0	0
134	**PROTETOR SOLAR FATOR 60 FPS -** COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE EFICAZ CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB 60 X UVB PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES 20 X UVA PROTEÇÃO CONTRA ENVELHECIMENTO SOLAR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO: EMBALAGEM 200ML;	Unidade	**2.502**	R$ 53,40	**R$ 133.606,80**	**10**	0	0	50	430	2.000	12
135	**PULVERIZADOR (BORRIFADOR)** - MULTIUSO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, GATILHO MANUAL E VÁLVULA, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML.	Unidade	**160**	R$ 14,40	**R$ 2.304,00**	**15**	25	0	0	100	0	20
136	**RASTELO -** RASTELO VASSOURA METÁLICA FIXA (SEM REGULAGEM) 26 DENTES SEM CABO DIMENSÕES APROXIMADO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 545X 605X 40 MM;	Unidade	**104**	R$ 34,24	**R$ 3.560,96**	**0**	20	20	0	4	60	0
137	**REFIL ÚMIDO MOP ESFREGÃO ALGODÃO 320GR COM CINTA** - REFIL PARA MOP LÍQUIDO ESFREGÃO ALGODÃO 320GR COM CINTA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E ALTO PODER PARA RETIRAR LÍQUIDOS. NA COR PREFERENCIAL: AMARELO OU AZUL.	Unidade	**70**	R$ 41,17	**R$ 2.881,90**	**20**	0	0	0	50	0	0
138	**RODO PLASTICO** - COM BORRACHA DUPLA	Unidade	**100**	R$ 9,27	**R$ 927,00**	**0**	20	50	0	0	24	6

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	REFORÇADA, MEDINDO 40 CM, PARA PISO, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO, RESISTENTE, COM ROSCA											
139	**RODO PLASTICO -** COM BORRACHA DUPLA 60 CM, CABO DE MADEIRA; PARA PISO, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO, RESISTENTE, COM ROSCA**.**	Unidade	**150**	R$ 9,75	**R$ 1.462,50**	**20**	30	50	0	50	0	0
140	**RODO PLÁSTICO –** RODO PLÁSTICO, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO, COM LÂMINA EM BORRACHA DUPLA, REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM ROSCA.	Unidade	**85**	R$ 9,55	**R$ 811,75**	**25**	30	20	0	10	0	0
141	**SABÃO EM BARRA/TABLETE NEUTRO EMBALAGEM DE 900G COM 5 UNIDADES** - SABÃO EM BARRA NEUTRO COM FÓRMULA GLICERINADA, SEM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 100% BIODEGRADÁVEL E ALTA DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS RAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE ÁGUA. EMBALAGEM DE 900G COM 5 UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/M/S;	PACOTE	**411**	R$ 12,50	**R$ 5.137,50**	**50**	5	0	0	350	0	6
142	**SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 500G -** COM TENSOATIVO ANIÔNICO, SINERGISTA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA, TEMPONANTE, CARGA E ÁGUA, ALQUIL, BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, E LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G: APLICAÇÃO: LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO). AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. FARDO COM 30 UNIDADES DE 500G CADA	FARDO	**154**	R$ 145,25	**R$ 22.368,50**	**100**	25	7	0	15	6	1
143	**SABONETE LIQUIDO -** PARA MÃOS FRAGRÂNCIA VARIADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SODIUM, LAURETH, SULFATE, COCOAMIDOPROPYL BETAINE,	Unidade	**100**	R$ 15,74	**R$ 1.574,00**	**100**	0	0	0	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	COCOMIDE. EMBALAGEM MÍNIMA 200 ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. FABRICAÇÃO/LOTE;											
144	**SABONETE LIQUIDO -** PARA MÃOS FRAGRÂNCIA VARIADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SODIUM, LAURETH, SULFATE, COCOAMIDOPROPYL BETAINE, COCOMIDE. EMBALAGEM MÍNIMA 5 LITRO, REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO/LOTE;	Unidade	**981**	R$ 43,15	**R$ 42.330,15**	**50**	20	5	0	900	0	6
145	**SABONETE LIQUIDO INFANTIL -** SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CRISTAL, IDEAL PARA PELE DE BEBÊ QUE LIMPA E HIDRATA A PELE SIMULTANEAMENTE. EMBALAGEM COM 250 ML	Unidade	**1.500**	R$ 17,10	**R$ 25.650,00**	**0**	0	0	1.500	0	0	0
146	**SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS -** COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800 ML, ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER; O RESERVATÓRIO PARA REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE DE 800 ML, LIBERA O SABONETE LÍQUIDO EM FORMA DE ESPUMA, COM FECHADURA DE SEGURANÇA, COM VISOR FRONTAL PARA VERIFICAR O NÍVEL DO REFIL, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADOR A ACIONADA ATRAVÉS DE BOTOEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. VALIDADE INDETERMINADA.	Unidade	**37**	R$ 26,05	**R$ 963,85**	**7**	0	0	0	30	0	0
147	**SACO DE LIXO** - 150 LITROS, PRETO, TAMANHO MÍNIMO 70X90 PCT C/100 UNIDADES REFORÇADO 12 MICRAS;	KILO	**40**	R$ 27,72	**R$ 1.108,80**	**0**	30	10	0	0	0	0
148	**SACO DE LIXO -** 15 LITROS, AZUL, PCT C/100 UNIDADES;	PACOTE	**86**	R$ 14,69	**R$ 1.263,34**	**0**	52	10	0	10	2	12
149	**SACO DE LIXO** - 30 LITROS, AZUL, PCT C/100 UNIDADES;	PACOTE	**82**	R$ 16,04	**R$ 1.315,28**	**0**	52	10	0	12	2	6
150	**SACO DE LIXO -** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, 100 LITROS, PRETO, 75X90 PCT C/100 UNIDADES;	PACOTE	**623**	R$ 33,11	**R$ 20.627,53**	**100**	105	100	0	300	12	6
151	**SACO DE LIXO** - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, 200 LITROS, PRETO, 90X115, PCT C/100 UNIDADES.	PACOTE	**50**	R$ 63,99	**R$ 3.199,50**	**50**	0	0	0	0	0	0
152	**SACO DE LIXO** - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, 40 LITROS, PRETO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	**580**	R$ 19,54	**R$ 11.333,20**	**150**	30	0	0	400	0	0
153	**SACO DE LIXO -** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, 50 LITROS, AZUL, PCT C/100 UNIDADES;	PACOTE	**450**	R$ 24,00	**R$ 10.800,00**	**50**	0	0	0	400	0	0
154	**SACO DE LIXO -** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, 60 LITROS, PRETO, PCT C/100 UNIDADES;	PACOTE	**600**	R$ 27,36	**R$ 16.416,00**	**150**	0	0	0	450	0	0
155	**SACO DE LIXO REFORÇADO -** 300 LITROS, PRETO, 100X150, 0,25 MICRAS;	PACOTE	**100**	R$ 94,27	**R$ 9.427,00**	**0**	0	100	0	0	0	0
156	**SACO PARA CACHORRO QUENTE.** EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO-QUENTE DIMENSÃO MÍNIMA: 12X20CM, SACOS PRÁTICOS, DESCARTÁVEIS E HIGIÊNICOS, COMPOSTOS DE MATERIAL ATÓXICO, INODORO, PRÓPRIOS PARA SERVIR CACHORROS QUENTES, RESINAS POLIETILENO VIRGEM.	FARDO	**100**	R$ 22,43	**R$ 2.243,00**	**30**	0	0	0	70	0	0
157	**SACO PLÁSTICO -** BOBINA PICOTADA 25 X 35 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADA.	BOBINA	**378**	R$ 30,28	**R$ 11.445,84**	**25**	0	0	250	100	2	1

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

158	**SACO PLÁSTICO** - BOBINA PICOTADA 35 X 50 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 500 SACOS, FUNDO RETO	PACOTE	**200**	R$ 22,92	**R$ 4.584,00**	**100**	0	0	0	100	0	0
159	**SACO PLÁSTICO -** BOBINA PICOTADA 40 X 60 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 500 SACOS, FUNDO RETO	BOBINA	**651**	R$ 48,77	**R$ 31.749,27**	**50**	0	0	500	100	0	1
160	**SACO PLASTICO -** PICOTADO TIPO BOBINA TRANSPARENTE 2 KG;	KG	**100**	R$ 22,74	**R$ 2.274,00**	**100**	0	0	0	0	0	0
161	**SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DA LIMPEZA URBANA** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 100 LITROS; COR PRETA, LARGURA 75CM, ALTURA 105CM, DE POLIPROPILENO. PARA COLETA DE LIXO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR 9191, ABNT NBR 13055 E ABNT NBR 13056.	KG	**7.100**	R$ 23,70	**R$ 168.270,00**	**50**	0	0	0	50	7.000	0
162	**SACO TIPO SACOLAS** - PLÁSTICA PARA CONDICIONAR ALIMENTOS A SER DISTRIBUÍDOS NOS SETORES TAMANHO 50 X 70;	KG	**160**	R$ 24,31	**R$ 3.889,60**	**100**	10	0	0	50	0	0
163	**SACOLA COM ALÇA**, PLASTICO REFORÇADO (VERDE) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, TAMANHO APROXIMADO DE 60X80 CM.	KG	**150**	R$ 19,50	**R$ 2.925,00**	**0**	0	0	100	50	0	0
164	**SACOLA COM ALÇA**, PLASTICO REFORÇADO (VERDE) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 KG, TAMANHO APROXIMADO DE 90X100 CM.	KG	**250**	R$ 32,01	**R$ 8.002,50**	**0**	0	0	200	50	0	0
165	**SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, REFORÇADA BRANCA, G 35 X 50 CM**: SACOLA REFORÇADA MULTIUSO VIRGEM COM ALÇA, PODENDO SER UTILIZADA PARA: PÃES, FRUTAS LEGUMES, HORTALIÇAS, FEIRA, FEIRANTE E PARA USO DOMÉSTICO. SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, COM MEDIDA DE 35 X 50 CM - G.	KILO	**200**	R$ 25,66	**R$ 5.132,00**	**50**	0	0	100	50	0	0
166	**SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, REFORÇADA BRANCA, M 25 X 35 CM**: SACOLA REFORÇADA MULTIUSO VIRGEM COM ALÇA, PODENDO SER UTILIZADA PARA: PÃES, FRUTAS LEGUMES, HORTALIÇAS, FEIRA, FEIRANTE E PARA USO DOMÉSTICO. SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, COM MEDIDA DE 25 X 35 CM - M.	KILO	**80**	R$ 21,65	**R$ 1.732,00**	**30**	0	0	0	50	0	0
167	**SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, REFORÇADA BRANCA, P 25 X 35 CM**: SACOLA REFORÇADA MULTIUSO VIRGEM COM ALÇA, PODENDO SER UTILIZADA PARA: PÃES, FRUTAS LEGUMES, HORTALIÇAS, FEIRA, FEIRANTE E PARA USO DOMÉSTICO. SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, COM MEDIDA DE 25 X 35 CM - P.	KILO	**80**	R$ 25,48	**R$ 2.038,40**	**30**	0	0	0	50	0	0
168	**SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA, REFORÇADA BRANCA, XG 50 X 60 CM**: SACOLA REFORÇADA MULTIUSO VIRGEM COM ALÇA, PODENDO SER UTILIZADA PARA: PÃES, FRUTAS LEGUMES, HORTALIÇAS, FEIRA, FEIRANTE E PARA USO DOMÉSTICO. SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, COM MEDIDA DE 50 X 60 CM - XG.	KILO	**295**	R$ 20,18	**R$ 5.953,10**	**30**	15	0	200	50	0	0
169	**SHAMPOO ADULTO -** NEUTRO PARA CABELO NORMAL E OLEOSOS, SEM ADIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 ML, VALIDADE E LOTE;	UND	**100**	R$ 16,48	**R$ 1.648,00**	**100**	0	0	0	0	0	0
170	**SODA CÁUSTICA** - UTILIZADO PARA DIVERSAS	Unidade	**600**	R$ 15,96	**R$ 9.576,00**	**0**	90	10	500	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

	APLICAÇÕES, COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE 300G. DEVE SER MANUSEADO COM CUIDADOS DEVIDO À SUA ALTA ALCALINIDADE COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO. ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.											
171	**TAMPA PARA COPO 300ML SEM FURO** – TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 300ML, SEM FURO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA PUREZA, PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO. COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	**1.020**	R$ 6,77	**R$ 6.905,40**	**20**	0	0	0	1.000	0	0
172	**TOALHAS UMEDECIDAS -** COMPOSIÇÃO MINIMA ;EXTRATO DE ALGDÃO , ALOE VERA, AGUA . LIVRE DE PARABENOS , HIDRATAÇÃO INTENSA , CONTENDO NA EMBALEGEM NO MINIMO 50 TAOLHAS 20CM X15CM +/-	Unidade	**50**	R$ 5,96	**R$ 298,00**	**50**	0	0	0	0	0	0
173	**TOUCA DE REDE** - PARA CABELOS, ESPECIAL PARA MERENDEIRAS NA COR BRANCA, COM PROTETORES, COM MICRO POROS FECHADOS QUE PERMITAM A OXIGENAÇÃO DO COURO CABELUDO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	**1.052**	R$ 19,71	**R$ 20.734,92**	**30**	0	1.000	0	20	2	0
174	**VASSOURA CERDAS DE NYLON -** VASSOURA COM CERDAS EM NYLON PONTAS PLUMADAS PARA QUALQUER TIPO DE PISO - LARGURA DE 30CM E CABO MADEIRA, COM GANCHO NA PONTA PARA PENDURAR, ROSQUEÁVEL E REVESTIDO	Unidade	**496**	R$ 11,20	**R$ 5.555,20**	**30**	100	150	0	180	24	12
175	**VASSOURA DE PELO NATURAL -** VASSOURA COM PELO NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA VARRIÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE ALTA ABRASIVIDADE, SENDO EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. CABO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO LIXADO OU PINTADO, RESISTENTE A IMPACTOS E UMIDADE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 22 MM, COM BOA EMPUNHADURA. FIRMEMENTE ACOPLADO AO CORPO DA VASSOURA, COM ROSCA OU PREGOS/PARAFUSOS QUE GARANTAM FIRMEZA DURANTE O USO. CORPO EM MADEIRA RESISTENTE, COM LARGURA DE 30 A 40CM, ALTA DENSIDADE DE CERDAS, PRESAS DE FORMA RESISTENTE PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DURANTE O USO, FIRMES E BEM DISTRIBUÍDAS, BOA FLEXIBILIDADE, RESISTENTE À UMIDADE.	Unidade	**336**	R$ 19,54	**R$ 6.565,44**	**30**	50	150	0	100	0	6
176	**VASSOURA PARA USO (GARI) -** VASSOURA PIAÇAVA COM BASE MADEIRA DE 40 CM. IDEAL PARA PISOS EXTERNOS, COMO PÁTIO, CALÇADA E RUA. CABO DE MADEIRA;	Unidade	**74**	R$ 25,17	**R$ 1.862,58**	**0**	0	50	0	20	0	4
177	**VASSOURA SANITÁRIA (ESCOVA SANITÁRIA)** - ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, PARA VASO SANITÁRIO, CERDAS DE NYLON COM 30CM DE ALTURA, 12,5 DE DIÁMETRO, CABO PLÁSTICO E INCLUÍDOS 1 SUPORTE E 1 ESCOVA.	Unidade	**100**	R$ 14,08	**R$ 1.408,00**	**15**	0	0	0	75	10	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601

178	**VASSOURA TIPO DE PALHA NATURAL REFORÇADA -** FEITOS ARTESANALMENTE COM OS MELHORES MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, - ACABAMENTOS BEM FEITOS. - SUSTENTÁVEL, COM PRODUTOS NATURAIS. ECOLOGICAMENTE CORRETA, PARA VARRIÇÃO DE CHÃO E OUTROS TIPOS DE PISO, COM CABO REFORÇADO, DIMENSÕES :1,3M DE ALTURA E 30 CM +/- DE CIRCUNFERÊNCIA	Unidade	**20**	R$ 14,95	**R$ 299,00**	**20**	0	0	0	0	0	0
179	**VASSOURÃO** - TIPO GARI. EM FIBRA DE PIAÇAVA RESISTENTE. CEPA DE MADEIRA. COM 30CM COM CABO EM MADEIRA, INDICADO PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS, PARA LIMPEZA EM GERAL.	Unidade	**6.000**	R$ 26,13	**R$ 156.780,00**	**0**	0	0	0	0	6.000	0

Assinado por 1 pessoa: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/41B7-AF49-3242-0601 e informe o código 41B7-AF49-3242-0601